



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº133 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Item 6, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20160014/SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 25.827,00 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.067.18881.03.339030.1.00.00.0 e 57100001.18.541.067.18881.03.449052.1.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ana Claudia Honorato de Andrade - Ana Claudia Honorato de Andrade – ME.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº 12, DE 6 DE JULHO DE 2017

O Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 2196/2017 – DICOP/GECON, 2312/2017 – DICOP/GECON, 1287/2017 – DIFLO/GECEF, 2347/2017 – DISOB, 2336/2017-DICOP/GECON e 2022/2017-DICOP/GECON, referente o Projeto na Implantação da Avenida Perimetral de Sobral localizada no município de Sobral - CE, no trecho entre as rodovias CE-178 e CE-440 e com extensão de 11,34Km, de interesse da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no município de Sobral-CE, aprovado na 253ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Conselho Estadual de Meio Ambiente - Coema, em Fortaleza, 6 de julho de 2017.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº 13, DE 6 DE JULHO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 10 do art.2º, da Lei Nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, c/c o inciso VI, do art. 7º do Decreto Nº20.067, de 26 de abril de 1989, RESOLVE: Art. 1º APROVAR, proposta de Resolução propondo a indicação do nome do Secretário do Meio Ambiente do Estado do Ceará - Artur José Vieira Bruno para ser agraciado com a Medalha Chico Mendes. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, em Fortaleza, 6 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0855325/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Raimundo Gomes Aragão, CPF nº 05287693087, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência 12, atualmente, nível/referência L, matrícula nº 000030-1-8, com óbito em 18/01/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.591,42 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/01/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
FATIMA MARIA CAVALCANTE ARAGÃO	CÔNJUGE	21361037334	4.591,42	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de Abril de 2017 .

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 442/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017 e, tendo em vista o que consta do processo nº 4358776/2017 do Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC, RESOLVE: I - CESSAR OS EFEITOS, a partir de 27 de junho de 2017, da Portaria nº 325/2017, datada de 16 de maio de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de maio de 2017; II - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para comporem o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na esfera da Administração Pública do Estado do Ceará:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ LUIZ LINS DO SANTOS	Representante do Secretário
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	Orientador da Célula de Remuneração de Pessoas (COAFI/CEREP)
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA PRATA	Ouvidora da SEPLAG
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	Responsável pelo Serviço de Acesso à Informação



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2017

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 453/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 061/2017, datada de 08.02.2017 e Publicada no D.O.E. De 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Junho e Julho/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 453/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

NOME	MATRÍCULA	JUNHO RS	JULHO RS	TOTAL
Francisco Edson Gomes Sousa Filho	3003281-0	21,00	29,40	50,40
Ketlen Mirelli Serpa Pereira	3003271-3	42,00	58,80	100,80
Vladiana Serpa da Silva	3003261-6	42,00	58,80	100,80

*** **

PORTARIA Nº 462/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e de acordo com o Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 462/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Nº	NOME
01	ANA KAROLINE MADUREIRA DA SOUSA
02	CARLOS DANIEL BARBOSA TEIXEIRA
03	FELIPE HERIK COSTA ARAÚJO
04	JOÃO CÉSAR DE SOUSA JUCA
05	JOÃO GABRIEL CARNEIRO SANTIAGO
06	MARCELO FERREIRA DA SILVA FREITAS
07	QUEIVE GOMES VIEIRA
08	SAMUEL SAMPAIO SANTOS

*** **

PORTARIA Nº 463/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, de acordo com o inciso III do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária REBECA LAÍS GONÇALVES LIMA, a partir de 1º de julho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 466/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula nº 300020.1.6, a viajar à cidade de São Paulo-SP, nos dias 03 e 04 de julho de 2017, a fim de participar de reunião sobre GARTNER, credenciamento de provedores em Nuvem "CLUSTER" de Inovações, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acréscimo de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando em R\$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.410,76 (hum mil, quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total geral de R\$ 2.179,58 (dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; Classe II, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e Publique-se

*** **

PORTARIA Nº 482/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajarem ao interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no Anexo Único desta Portaria, tendo por finalidade a organização e logística das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado (2016-2019), concedendo-lhes diárias e acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 482/2017, DE 10 DE JULHO 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
MARYLAND DE OLIVEIRA MARINHO	ASSESSOR TÉCNICO	600103.1.5	III	10/7/2017	FORTALEZA/	01	77,10	-	77,10
				11/7/2017	CRATO	01	77,10	5%	80,95
					CRATO/IGUATU				
					IGUATU/				
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM/	01 E ½	77,10	-	115,65
				10/7/2017	FORTALEZA FORTALEZA/	01	61,33	-	61,33
				11/7/2017	CRATO	01	61,33	5%	64,39
					CRATO/IGUATU				
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.1.4	V	12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM	01 E ½	61,33	-	91,99
				10/7/2017	FORTALEZA FORTALEZA/	01	61,33	-	61,33
				11/7/2017	CRATO	01	61,33	5%	64,39
					CRATO/IGUATU				
				12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM/	01 E ½	61,33	-	91,99
					FORTALEZA				
								TOTAL	709,12

*** **

PORTARIA Nº 483/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajarem ao interior do Estado, nos períodos e roteiro discriminados no Anexo Único desta Portaria, tendo por finalidade procederem a realização das Oficinas Regionais do PPA – Participativo e Regionalizado (2016-2019), concedendo-lhes diárias e acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 483/2017, DE 10 DE JULHO 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	COORDENADOR	600290.1.6	III	10/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	77,10	-	77,10
				11/7/2017	CRATO/IGUATU	01	77,10	5%	80,95
					IGUATU/				
				12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM/	01 E ½	77,10	-	115,65
LARA MARIA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	600288.1.8	III	10/7/2017	FORTALEZA	01	77,10	-	77,10
				11/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	77,10	5%	80,95
					CRATO/IGUATU				
					IGUATU/				
TUÍRO MORAIS CAMBOIM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300288.1.3	III	12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM/	01 E ½	77,10	-	115,65
				10/7/2017	FORTALEZA	01	77,10	-	77,10
				11/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	77,10	5%	80,95
					CRATO/IGUATU				
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	ASSESSOR TÉCNICO	200705.1.X	III	12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM	01 E ½	77,10	-	115,65
				10/7/2017	FORTALEZA	01	77,10	-	77,10
				11/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	77,10	5%	80,95
					CRATO/IGUATU				
				12 E 13/7/2017	QUIXERAMOBIM	01 E ½	77,10	-	115,65
					/				
					FORTALEZA				

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	800257.1.8	IV	10/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	64,83	-	64,83
				11/7/2017	CRATO/IGUATU	01	64,83	5%	68,07
				12 E 13/7/2017	IGUATU/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	-	97,24
MARIA LÚCIA HOLANDA GURJÃO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	600093.1.7	IV	10/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	64,83	-	64,83
				11/7/2017	CRATO/IGUATU	01	64,83	5%	68,07
				12 E 13/7/2017	IGUATU/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	-	97,24
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500166.1.7	IV	10/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	64,83	-	64,83
				11/7/2017	CRATO/IGUATU	01	64,83	5%	68,07
				12 E 13/7/2017	IGUATU/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	-	97,24



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500177.1.0	IV	10/7/2017	FORTALEZA/CRATO	01	64,83	-	64,83
				11/7/2017	CRATO/IGUATU	01	64,83	5%	68,07
				12 E 13/7/2017	IGUATU/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	-	97,24
TOTAL									2.015,36

*** ** *

PORTARIA Nº 484/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem a serviço; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias foi autorizado pela Direção Superior para pagamento em 10 de julho de 2017, RESOLVE CONCEDER diárias e acréscimo ao servidor desta Secretaria do Planejamento e Gestão, por haver viajado ao interior do Estado, no período e roteiro discriminados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de transportar o material de limpeza, consumo e escritório do Centro Multifuncional do Cariri, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 484/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				VALOR TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	082333.1.4	V	7 e 8/7/2017	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	61,33	20%	18,39	110,39
TOTAL										110,39

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços 002/2017 proveniente do Pregão Eletrônico nº 20160008 - ETICE, Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 206.840,00 (Duzentos e seis mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610 0001.04.126.063.18957.03.339039.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e João Carlos Quitério - Representante Legal

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) Estações de Rádio Base Ponto Multiponto, 03 (três) Rádios PMP Cliente para a região metropolitana de Fortaleza e 22 (vinte e dois) Rádios PMP Cliente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº001/2017 proveniente do Pregão Eletrônico nº 20160008-ETICE, Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 785.875,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:46100001.04.126.063.18957.03.449052.2.82.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e João Carlos Quitério - Representante Legal.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. CESSIONÁRIO: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE. OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, de parte do imóvel localizado no segundo andar do Edifício SEPLAG, que perfaz a área de 1650.30m², situado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Fortaleza-Ce, cuja finalidade é o funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará-CGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do Termo, até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Secretário Adjunto da SEPLAG, Antonio Sergio Montenegro Cavalcante e Secretário da CGE, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** ** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o Município de Quiterianópolis. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS : José Nelson Martins de Sousa - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da Fazenda do Estado e José Barreto Couto Neto - Prefeito do Município de Quiterianópolis. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 11 de julho de 2017.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** ** *



**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
Nº 002/2017**

PERMITENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades-SCIDADES; PERMISSIONÁRIO: Instituto de Educação Portal-IEP; OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de Uso Nº 002/2017, com fulcro no item b da cláusula quarta; FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos dos despachos exarados às fls. 222 e 223 do Processo 6825354/2013; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27 de junho de 2017; SIGNATÁRIOS: Secretário das Cidades, Jesualdo Pereira Farias; Presidente do Instituto de Educação Portal-IEP, José Luis Eduardo Pinto Figueiredo e Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Antonio Sergio Montenegro Cavalcante.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação"; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: LÍDER INFORMÁTICA LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, 1380, sala 106/107, Centro, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no artigo 37 inciso XXI, da Constituição da República, no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente da transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 13 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Não se aplica; XII - DATA: 7 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO Liquidante - Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/ CE e MARCOS TADEU SOARES GURGEL Diretor Superintendente - Líder Informática Ltda - ME.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 042/2017 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em FORTALEZA, 22 de JUNHO de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 042/2017, 22 DE JUNHO DE 2017.

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	ÉTICA E CONTROLE SOCIAL - OUVIDORIA - TURMA 02 - PFGP	05,06,08 E 09 DE JUNHO DE 2017	16 H/A	640,00
EVELINE PINHEIRO FERNANDES - MAT. 300047-1-X	ESPECIALISTA	40,00	PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES - SICONV-CE - CONVENIENTES - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 21	13 E 14 DE JUNHO DE 2017	16 H/A	640,00
JOÃO VIER FREIRE NETO - MAT. 0980-5	MESTRE	50,00	PROCESSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TURMA 01 - PFGP	12,13,14,19 E 20 DE JUNHO DE 2017	20 H/A	1.000,00
EVELINE PINHEIRO FERNANDES - MAT. 300047-1-X	ESPECIALISTA	40,00	E-PARceria - TURMA EXCLUSIVA - SDA - TURMA 01	20 E 21 DE JUNHO DE 2017	16 H/A	640,00

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 38 / 2017 - O DIRETOR GERAL do IPECE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18.12.1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JOSÉ FREIRE JÚNIOR, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº 167610-1-x, lotado neste Instituto, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 147. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza 26.06.2017.

Flavio Ataliba F.D.Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 40/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados), dos seguintes veículos Corolla HYX 7684, Ranger OHY 6863 e Focus OIE 3424, por 30 dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Flávio Ataliba F. D. Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 059/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VII dos arts. 20 e 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº 045/2017, publicada no Diário Oficial datado de 22/05/2017, a estagiária GABRIELA COSTA PARENTE referente a prorrogação de sua bolsa de estágio, tendo em vista a referida estagiária concluir sua graduação por todo o mês de julho de 2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

*** **



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 643/2017 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0687084/2014 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora NILCE ALMINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 496255-1-0, folha nº 0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de fevereiro de 2014 a dezembro de 2015, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Abril de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº655/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5450751/2015 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor WASHINGTON ASPILCUETA PINTO FILHO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493663-1-1, folha nº 0061, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Ciências Médicas - ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 01 de junho de 2015 a 30 de maio de 2017, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1213 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0329887/2017 - VIPROC, e ainda, nos termos da Lei nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor FRANCISCO HELI CAVALCANTE LIMA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 107726-1-3, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1395 /2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2390230/2017 do VIPROC, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 294/2015 datada de 03 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2015, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, da servidora GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493550-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, MÃE DE EXCEPCIONAL, a partir de 05 de abril de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1479 /2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO

o que consta do Processo n.º 2525330/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 493115-1-6, folha n.º 0065, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do 53RD ANNUAL MEETING OF THE EUROPEAN ASSOCIATION FOR THE STUDY OF DIABETES, em Lisboa/Portugal, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida durante o período seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1555 /2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 1138821/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, sendo nos dias: 31/março; 07/abril e 28/abril; 05/maio; 12/maio; 19/maio e 26/maio e 02 de junho de 2017 (sextas-feiras), do servidor LEONARDO CESAR SILVA OLIVEIRA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493240-1-4, folha nº 0066, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar Curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS, ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1592 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4939628/2016 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida ao servidor CAIO DE SANTIAGO DUTRA, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 496050-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Emergência, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1598/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0821066/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor PAULO CESAR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493112-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no Centro Cirúrgico, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1605/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2468789/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR TEIXEIRA MELO, que exerce a função de Farmacêutico, matrícula nº 086670-1-2, com exercício funcional no Centro de Saúde Dr. Osvaldo Martins/Nova Russas/Ce, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO de 20%(VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19, da Lei nº 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de abril de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



PORTARIA Nº 1606/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 1941020/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida a servidora ELIZANGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 492422-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão no Setor de Emergência, de 20%(VINTE POR CENTO) para 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei n.º 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 21 de março de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1606/2017 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 6805450/2013 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor JULIO CESAR TEIXEIRA MELO, que exerce a função de Farmacêutico, matrícula n.º 403835-1-4, com exercício funcional no Centro de Saúde Dr. Osvaldo Martins/Nova Russas/Ce, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE 20%(VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19, da Lei n.º 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 04 de outubro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1619/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 2147869/2014 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida a servidora RITA MORAIS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 493072-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Mental Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão no Setor de Emergência, de 20%(VINTE POR CENTO) para 28%(VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art. 16, da Lei n.º 12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art. 12 da Lei n.º 15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 01 de abril de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1620/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1866266/2017 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO, ocupante do cargo de Médico, matrícula n.º 493663-1-0, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 40%(QUARENTA POR CENTO) para 45%(QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Médicas, nos termos do art. 20 da Lei n.º 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto n.º 23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de março de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1627/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n.º 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 3863620/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, do servidor ANDRE LUIZ SANTOS PESSOA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula n.º 493512-1-6, folha n.º 0061, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do XXIII CONGRESSO MUNDIAL DE NEUROLOGIA, a realizar-se em Kyoto/Japão, no período de 13 a 25 de setembro de 2017, assegurados os seus vencimentos e demais direitos a que o postulante faça jus. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 1641/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 0969823/2012 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor ANTONIO MARCOS MARCELINO GONÇALVES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula n.º 496323-1-2, com exercício funcional na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tauá, GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE 20%(VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art. 19, da Lei n.º 12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 24 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi De Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 948/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n.º 779/2017 - 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 948/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo n.º 752, Vila Manoel Sátiro Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2017, o Contrato n.º 948/2014, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da SESA/CORAC/CRESUS na categoria de telefonista. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 38.642,33 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) e valor global R\$ 463.707,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 463.707,96 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Anália Bueno de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1012/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n.º 832/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 1012/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ-COOPEND; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, n.º 5554, sala 315, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, c/c alínea "d", Inciso II do artigo 65, todos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n.º 30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12(Doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2017, o Contrato n.º 1012/2014, cujo objeto trata da contratação de prestação de serviços para a realização de 480(quatrocentos e oitenta) exames de endoscopia perioral, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 18,55% (Dezoito vírgula Cinquenta e Cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 45.227,66 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) referente ao percentual de 18,55% (Dezoito vírgula Cinquenta e Cinco por cento), ao contrato supra, importando o mesmo com a prorrogação, na quantia de R\$ 289.042,57 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Dois Reais e Cinco e Cinquenta e Sete Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 289.042,57 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quarenta e Dois Reais e Cinco e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir do dia 18 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e José Aírton Gonçalves Siebra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 570/2015

I - ESPÉCIE: Doc. n.º 627/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 570/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis n.º 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2017, o Contrato n.º 570/2015, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, junto ao HGCC/SESA,

bem como alterar a Razão Social, passando de EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A para TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiland e Jeferson Thomas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 772/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0665/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 772/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RIOMED - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Alberto Magno nº 1388, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2017, o Contrato Nº 772/2016, que tem por objeto a contratação do Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de equipamentos, peças, acessórios e material de consumo por parte da contratada em subestação composta dos equipamentos (TRANSFORMADOR DE FORÇA 500 KVA, CHAVE SECCIONADORA DE ALTA TENSÃO, GERADOR DE 625 KVA), com (02) dois operadores plantonistas 24 (vinte e quatro) horas, pertencente ao HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 298.999,80 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 298.999,80 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Wagner Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0172/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III - OBJETO: O objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20161146, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6533149/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME ITEM: 04; LATANOPROSTA + TIMOLOL (MALEATO), 50MCG + 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 2,5ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,02; ITEM: 07; PREDNISOLONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,18; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 06; OXIBUTININA, 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 19.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,33; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 08; MESALAZINA, 3 G, ENEMA, ENVELOPE + DILUENTE 100ML; UNIDADE: ENVELOPE; QUANTIDADE: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,23; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1146/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0210/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do

Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170447 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2609410/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; VIGABATRINA 500MG; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 372.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,4690; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0447/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 413/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. OBJETO: Aquisição de equipamento, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA - por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante Pregão nº 80/2016, vigente para o Hospital Universitário Clementino Fraga - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 04, do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 80/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.057.18138.03.44905200.2.91.00.1.40-8464. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Ana Paula Pieroni de Menezes Neaime e Luis Henrique de Farias Cunha

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 577/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA G. R. SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-ME. OBJETO: Serviço de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes para os Hemocentros Regionais de Quixadá, Sobral e Iguatu, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0302/2017 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 1 e 2, descritos a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0302/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 266.400,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7384-24200424.10.302.057.22477.02.33903900.1.01.00.0.30.7385-24200424.10.302.057.22477.02.33903900.2.91.00.1.30.7415-24200424.10.302.057.22477.09.33903900.1.01.00.0.30.7416-24200424.10.302.057.22477.09.33903900.2.91.00.1.30.7427-24200424.10.302.057.22477.11.33903900.1.01.00.0.30.7428-24200424.10.302.057.22477.11.33903900.2.91.00.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Yamba Carla Lara Pereira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 578/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço de coleta, transporte e tratamento dos resíduos infectantes para os Hemocentros Regionais de Quixadá, Sobral e Iguatu, durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0302/2017 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 3, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº



0302/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7384-24200424.10.302.057.22477.02.33903900.1.01.00.0.30.7385-24200424.10.302.057.22477.02.33903900.2.91.00.1.30.7415-24200424.10.302.057.22477.09.33903900.1.01.00.0.30.7416-24200424.10.302.057.22477.09.33903900.2.91.00.1.30.7427-24200424.10.302.057.22477.11.33903900.1.01.00.0.30.7428-24200424.10.302.057.22477.11.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ivannosk Ribeiro de Matos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0589/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2016, Ata de Registro de Preço nº 261/2016 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 110/2016, Ata de Registro de Preço nº 261/2016, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 138.679,20 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541-SRU/24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919e/ou24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917-HGF;24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019e/ou24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017e/ou24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071e/ou24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067-HM;24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117e/ou24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116-HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140e/ou24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138-HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467e/ou24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466-HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280-IPC. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Leonardo Teixeira Alves de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 598/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA D V PINHEIRO - ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 07 e 08, do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Pregão Eletrônico - PE nº 1128/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 158.994,90 (Cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.7390 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.7391 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Danilo Vieira Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0623/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de bolsas para coleta de sangue, com os equipamentos em comodato, para a HEMORREDE/SESA, observada todas

as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20170049, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 06, 07, e 08 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20170049 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO - O item 08, bolsa Quádrupla deverá acompanhar 01 conexão estéril (insumos e equipamentos descrito abaixo) para permitir a produção de pool de buffy-coat. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20170049, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.923.000,00 (Treze milhões, novecentos e vinte e três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.7390 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.7391 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017 SIGNATÁRIOS:

Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcos Roberto Oliveira Lima
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0629/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de material de LABORATÓRIO – Reagentes para IMUNOHEMATOLOGIA para o HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20161172, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03 e 04 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20161172 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161172, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº 28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 80.678,00 (Oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7389 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.01.00.0.30.7390 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30.7391 - 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcos Roberto Oliveira Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0644/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisições de NUTRIÇÃO (FÓRMULA APLV), fórmula infantil a base de aminoácidos livres (100%), para atendimento de demandas administrativas e judiciais, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 0224/2017-SESA/NUPLAC, Ata de Registro de Preços nº 0187/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 1, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0224/2017-SESA/NUPLAC, Ata de Registro de Preços nº 0187/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.483.200,00 (Treze milhões quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22956.03.339032.29100.1 e/ou 24200014.10.302.057.22956.03.339032.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0649/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. OBJETO: Aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 0081/2016-SESA. Ata de Registro de Preços nº 0235/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 9, conforme



descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0081/2016- SESA, Ata de Registro de Preços nº 0235/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.915,86 (Um mil novecentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3-08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4-08541-SRU/24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-069756/24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919/ou24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919/ou24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917-HGF;24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019e/ou24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 - HIAS;24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071e/ou24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067-HM;24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117e/ou24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116-HSJ; 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140e/ou24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138-HSMM; 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467e/ou24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466-HMJMA; 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280-IPC. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Reginaldo Alencar Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2017 CEO/R.ÍCÓ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Baixo - Lei nº 426/2010, de 19 de abril de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro deste ano, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 35.128,42 (trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 07 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 5.018,02 (dois mil novecentos e dois reais e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: José Humberto Moura Ramalho e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2017 CEO/R.ÍCÓ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Icó - Lei nº 742/2010, de 10 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro deste ano, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 290.144,76 (duzentos e noventa mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 41.449,25 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: Ana Lais Peixoto Correia Nunes e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

XTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2017 CEO/R.ÍCÓ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipauimirim - Lei nº 128/2010 de 27 de abril de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro deste ano, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 69.685,87 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 9.955,12 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: José Geraldo dos Santos e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2017 CEO/R.ÍCÓ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira - Lei nº 185/2010 de 19 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro deste ano, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 177.275,84 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 25.325,12 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: Ildsser Alencar Lopes e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2017 CEO/R.ÍCÓ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORÓS- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Orós - Lei nº 043/2010 de 20 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro deste ano, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 120.648,65 (cento e vinte mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas mensais iguais e sucessivas de



R\$ 17.235,51 (dezesete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: Simão Pedro Alves Pequeno e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 08/2017
POLI/RICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAIXIO- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA – Dr. Sebastião Limeira Guedes/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Baixo - Lei nº 426/2010, de 19 de abril de 2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 128.681,76 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas de R\$18.383,10 (dezoito mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: José Humberto Moura Ramalho e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2017
POLI/RICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA – Dr. Sebastião Limeira Guedes/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Icó - Lei nº 742/2010, de 10 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 386.859,62 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas de R\$55.265,66 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: Ana Lais Peixoto Correia Nunes e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2017
POLI/RICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA – Dr. Sebastião Limeira Guedes/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipaumirim - Lei nº 128/2010, de 27 de abril de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro

de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 255.175,08 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e oito centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas de R\$36.453,58 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: José Geraldo dos Santos e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2017
POLI/RICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA – Dr. Sebastião Limeira Guedes/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira - Lei nº 185/2010, de 19 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 263.652,58 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas de R\$37.664,65 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: Ildsser Alencar Lopes e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2017
POLI/RICÓ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORÓS- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ – CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLINICA – Dr. Sebastião Limeira Guedes/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Orós - Lei nº 043/2010, de 20 de maio de 2010, do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Icó/CE; VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 229.002,84 (duzentos e vinte e nove mil e dez reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas de R\$32.714,69 (trinta e dois mil setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017; SIGNATÁRIO: Simão Pedro Alves Pequeno e Francisco Kleber de Macêdo Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 054 / 2017**

PROCESSO Nº : 3950620/2017 / VIPROC/SESA OBJETO: aquisição de Bomba de Infusão Contínua e Insumos, em cumprimento a decisão judicial, (Processo nº 0140587-37.2017.8.06.0001), conforme planilha em anexo JUSTIFICATIVA: O paciente é portador de doença grave – diabetes mellitus tipo I, e necessita urgente de tratamento contínuo. Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública, na qual está dito que a Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.772.798/0002-33 é a única empresa que comercializa e distribui para todo o Brasil e está autorizada a importar, registrar e distribuir a Bomba de Infusão Contínua e todos os seus insumos; todos os respectivos produtos fabricados pela empresa MEDTRONIC MINIMED dos EUA. VALOR



: R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2017 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 03/07/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO : 03/07/2017 - Henrique Jorge Javi de Sousa
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 59/2017

I - Doc. Nº 59/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a população do município de Guaraciaba do Norte/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.08.444042.10100.0; VIII - DATA: 28/06/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonio Adail Machado Castro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 060/2017

I - Doc. Nº 060/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para atender a população do município de Tianguá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 65.640,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 15.640,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.08.444042.10100.0; VIII - DATA: 14/06/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Luiz Menezes de Lima;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 070/2017

I - Doc. Nº 070/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulâncias, para atender a população do município de TAMBORIL/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 03/07/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Pedro Calisto da Silva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 071/2017

I - Doc. Nº 071/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para atender a população do município de HIDROLÂNDIA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 12.000,00 (doze mil e reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/06/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ires Moura Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 071/2017

I - Doc. Nº 071/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 02 (duas) Ambulâncias para atender a população do município de HIDROLÂNDIA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 12.000,00 (doze mil e reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.12.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/06/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ires Moura Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 72/2017

I - Doc. Nº 72/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender a população do município de Ibicuitinga/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.09.444042.10100.0; VIII - DATA: 29/06/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco José Magalhães Carneiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



No Diário Oficial Nº 112, de 14 de junho de 2017, que publicou a Portaria nº 1154/2017, que autoriza a concessão de bolsa de estágio aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria.

Onde lê-se: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nº	NOME
2	FRANCISCA HIELDA MELO ALVES

Leia-se::

Nº	NOME
2	SAMARA COSTA NASCIMENTO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 131, de 13/07/2017, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DOC Nº 144/2017. **Onde se lê:** 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 **Leia-se:** 24200014.10.302.057.22948.03.339039.10100.0 SERETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, 13 de Julho de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016 (SACC 989937); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, 27.315, Loja 02, Lote D, Quadra 1D - Itapeba, Maricá-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na manifestação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, por meio da Comunicação Interna nº 265/2017, conforme a norma do inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 1688090/2017, partes integrantes deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a vigência do Contrato nº 017/2016 (SACC 989937), a contar de 17/06/2017 e término para o dia 17/12/2017. Constitui-se também objeto deste termo, o reajuste no valor do contrato para o período prorrogado, com base no IPCA, referente ao período de Abril/2016 a Abril/2017, no percentual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento); IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITAMENTO é de R\$ 308.916,42 (trezentos e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: de 17/06/2017 até o dia 17/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Janaína Fernandes de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA DA SSPDS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016 (SACC 978828); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, nº 1024, Bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal nas disposições da Lei nº 8.666/93(art. 65, inc. I, "b"), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE SUPRESSÃO, datada de 21/06/2017, conforme Processo VIPROC Nº 3218717/2017; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a alteração dos quantitativos de unidades de serviço pactuadas, passando de 79 (setenta e nove) para 72 (setenta e dois) unidades de serviço, implicando em supressão financeira, no percentual de 12,25% (doze vírgula vinte e cinco por cento) do valor mensal atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente acumulado durante a vigência do contrato é de R\$ 732.338,79 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Ronaldo Gonçalves Moreira, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA DA SSPDS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017 (SACC 1008327); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 3609, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/93 art. 65, inc. I, "b", bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE SUPRESSÃO, datada de 14/06/2017, às fls. 70, conforme Processo VIPROC Nº 3219101/2017; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a alteração dos quantitativos de unidades de serviço pactuadas, passando de 272 (duzentos e setenta e duas) para 270 (duzentos e setenta) unidades de serviço, conforme Anexo I deste Termo, implicando em supressão financeira, no percentual de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor mensal atualizado do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente e acumulado durante a vigência do contrato é de R\$ 642.457,06 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Clériston Silva Moura Junior, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA DA SSPDS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2015 (SACC 972629); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco, nº 3609, Bairro de Fátima, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/93 (art. 65, inc. II, §2º), bem como, na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme PLANILHA DE ANÁLISE DE SUPRESSÃO, datada de 22/06/2017, conforme Processo VIPROC Nº 3219101/2017; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a alteração dos quantitativos de unidades de serviço pactuadas, por acordo das partes, passando de 223 (duzentos e vinte e três) para 122 (cento e vinte e duas) unidades de serviço, conforme Anexo II deste Termo, implicando em supressão financeira, no percentual de 37,64% (trinta e sete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor mensal atualizado do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente no contrato acumulado durante a vigência, é de R\$ 6.788.242,76 (seis milhões setecentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Clériston Silva Moura Junior, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA DA SSPDS



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 220/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 3897827/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 13/06/2017, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar ofícios na Delegacia Geral e DRFVC, bem como receber material de expediente no almoxarifado, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 220/2017-DIFIN - DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	07/06/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
João Paulo Pereira de Oliveira	Inspetor	V	07/06/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
T O T A L	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº 226/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº 2189136/2017 chegou autorizado para pagamento em 13/06/2017; RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimento de revisão na viatura da Delegacia, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 226/2017-DIFIN - DE 14 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Carlos José de Melo Modesto	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Campos Sales para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20% 110,38
Francisco Alielson da Silva Souza	Inspetor	V	29 a 30/03/2017	Campos Sales para Juazeiro do Norte	1,5	61,33	20% 110,38
T O T A L	-	-	-	-	-	-	220,76

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº 088/2017-CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, em consonância com o Inc. I, Art. 3º, Inc. III, Art. 22, Inc. II, Art. 31, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças, por meio da Nota nº 193/2017-CPP, publicada no BCG nº 107, de 07.06.2017, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, na modalidade antiguidade, em ressarcimento de preterição, a contar de 24 de dezembro de 2015, o Cabo PM nº 16.803 André Renê Pascoal Nogueira, M.F.: 109.298-1-4. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira adotem as providências que lhes competem referente a este caso. Quartel em Fortaleza-CE, 10 de julho de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005 / 2017 - PMCE

PROCESSO Nº: 2826810 / 2017 - PMCE OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de Espingardas Calibre 12 para a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio – CALP. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 12.088,70 (doze mil e oitenta e oito reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº 923372, SPU nº 2826810/2017; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0010-54, Av. Buarque de Macedo, 3133, Faxinal, Montenegro/RS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA, Secretário Executivo da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação: RONALDO MOTA VIANA – Cel. PM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

Vandesvaldo De Carvalho Moura – CEL. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO – 2ª Turma para o Cargo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, lançado por meio do Edital nº 001/2011, de 08 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de dezembro de 2011 e homologado por meio do Edital nº 13/2015, de 25 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2015, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão e conforme a classificação constante no Item 3 do Edital nº 12/2015, datado de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de dezembro de 2015, e item 1 do Edital nº 01/2016, de 29 de janeiro de 2016, publicado em Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2016, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA NARJARA OLIVEIRA SILVA, classificação final 1ª, em conformidade com o parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado referente a decisão judicial processo nº.0186695-61.2016.8.06.0001, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14.07.93, e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Perícia 1ª Classe, do Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Jaguaribe, em Russas-CE, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, Categoria Funcional Sistema de Perícia Auxiliar, Carreira Auxiliar de Perícia Criminalística. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº 432/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiário FRANCISCO ÍTALO DA CONCEIÇÃO LOPES que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. Núcleo de Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 433/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária GABRIELA VITÓRIA COSTA LIMA que perceberá a importância mensal de R\$ 353,07 (Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sete Centavos.) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. Núcleo de Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Átila Einstein de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 236/2017 O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO - Administrador, TEREZA ODETE TIMBÓ CORRÊA DE OLIVEIRA - Sociólogo, LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO - Economista e TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA - Economista, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2013/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 SUBVENÇÃO ESPECIAL RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017. Item 10.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a STDS convocará a OSC selecionada para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014). Item 10.3.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

LOTE	ENTIDADE	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Recanto Psicopedagógico	4125097/2017	10,96	1a CLASSIFICADA
	Associação Pestalozzi de Missão Velha	4107200/2017	10,80	2a CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Sobral	4124503/2017	10,60	3a CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá – APAPEQ	4116640/2017	10,56	4a CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Juazeiro do Norte	4101490/2017	10,50	5a CLASSIFICADA
	Instituto Moreira de Sousa	4022387/2017	10,48	6a CLASSIFICADA
	Instituto Filippo Smaldone	4128665/2017	10,43	7a CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Maranguape	4127553/2017	10,40	8a CLASSIFICADA
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Maracanau	4026323/2017	10,23	9a CLASSIFICADA
	Centro de Convivência Mão Amiga	4132107/2017	-	ELIMINADA
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Alto Santo	4120761/2017	-	DECLASSIFICADA
	Instituto Karius	4069138/2017	-	DECLASSIFICADA
	Lar de Crianças Sara e Burton Davis	4105940/2017	12,00	1a CLASSIFICADA
	Obra Social Nossa Senhora da Glória – Casa de Apoio Sol Nascente	4083432/2017	12,00	2a CLASSIFICADA
	Associação dos Missionários da Solidariedade	4101783/2017	12,00	3a CLASSIFICADA
03	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF	4111584/2017	11,50	4a CLASSIFICADA
	Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas	4106173/2017	12,00	1a CLASSIFICADA
	Lar Santa Clara de Assis	4107030/2017	10,53	2a CLASSIFICADA
	Associação de Assistência Social Catarina Labouré – AASCL	4122608/2017	10,10	3a CLASSIFICADA
	Associação Beneficente Manduca e Letícia – ABEMEL	4097131/2017	8,77	4a CLASSIFICADA
	Associação Regional de Caridade São Vicente de Paulo do Ceará	4105614/2017	-	ELIMINADA
	Lar Torres de Melo	4126735/2017	-	DECLASSIFICADA
04	LOTE DESERTO	-	-	-

Fortaleza, 03 de julho de 2017

Robertha Arrais
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017

*** **



ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2017**PROCESSO Nº 4440588/2017**

Contrato Nº: 0742017STDS, Contrato Cliente: 00382017, Cód. da Obra: 0742017STDS01, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: AMP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 73.203.739/0001-74, Endereço: R. CARIRIÁCU 504, null - JACARECANGA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa AMP ENGENHARIA LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/CE, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 888.424,21 (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), Fortaleza, 09 de Junho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - STDS, Eng.º Artur Edisio Meira Façanha – Superintendente do DAE (Respondendo), Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 28 de Junho de 2017; Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA . Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2017**PROCESSO Nº 4609540/2017**

Contrato Nº: 0752017STDS, Contrato Cliente: 00422017, Cód. da Obra: 0752017STDS01, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 73.694.788/0001-57, Endereço: DOM PEDRO II, 599 – CENTRO, CRATEÚS/CE, Autorizamos a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, a iniciar a obra/serviço de EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE (PRAÇA MAIS INFÂNCIA) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 915.009,09 (novecentos e quinze mil e nove reais e nove centavos), Fortaleza, 28 de Junho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - STDS, Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior – Superintendente do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 05 de Julho de 2017; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102/2017**PROCESSO Nº 4062818/2017**

Contrato Nº: 0672017STDS, Contrato Cliente: 01402016, Cód. da Obra: 0672017STDS01, Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Contratada: SM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.990.674/0001-34, Endereço: PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 222 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE, Autorizamos a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS – STDS- PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE, conforme projetos básico e especificações técnicas. Prazo para execução: 60 (sessenta) dias corridos, conforme cláusula Contratual. Valor global da Obra: R\$ 41.885,35 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), Fortaleza, 27 de Junho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - STDS, Eng.º Artur Edisio Meira Façanha – Superintendente Adjunto do DAE, Eng.º Justiniano José Camurça Filho – Diretor de Engenharia do DAE; Recebido em : 06 de Julho de 2017; SM CONSTRUÇÃO LTDA. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2017 IG Nº 930846**PROCESSO Nº 4322356/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº 473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei

Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4322356/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do sexo masculino faixa etária de 15 a 18 anos incompletos - Renascer, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 221.370,60 (duzentos e vinte um mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.1 0000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2017 IG Nº 930846**PROCESSO Nº 4322356/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, nº 473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4322356/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do sexo masculino faixa etária de 15 a 18 anos incompletos - Renascer, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 221.370,60 (duzentos e vinte um mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.1 0000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2017 IG Nº 930846**PROCESSO Nº 4309872/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, nº183, Bairro Antônio Bezerra,



Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4309872/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Unidade de Abrigo dos Idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 791.044,20 (setecentos e noventa e um mil, quarenta e quatro reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.241.072.17583.03.335041.11000.0.47200002.08.244.072.18844.03.335041.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Monalice Araújo Batista - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2017 IG Nº 930846
PROCESSO Nº 4322372/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, n.º 473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4322372/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.157.946,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18856.03.335041.11000.0.47200002.08.244.072.18856.03.335041.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2017 IG Nº 930846
PROCESSO Nº 4322402/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CONJUNTO TANCREDO NEVES - AMCTN, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.794.357/0001-38, com sede na Av. Plácido Castelo, n.º 473, Bairro Tancredo Neves, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4322402/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Institucional Adolescentes do sexo masculino faixa etária de 12 a 15 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 223.821,00 (duzentos e vinte três mil, oitocentos e vinte e um reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.10000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Eleni Oliveira Silva - Associação dos Moradores Conjunto Tancredo Neves - AMCTN. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2017 IG Nº 930846
PROCESSO Nº 4281013/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a ASSOCIAÇÃO SHALOM, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.044.456/0001-00, com sede na Rua Maria Tomásia, n.º 72, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público n.º 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 4281013/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Santa Gianna, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 355.288,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.10000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei n.º 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento



Social e João Edson Oliveira Queiroz - Associação Shalom. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2017 IG Nº 930846
PROCESSO Nº 4321120/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº.230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 4321120/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Tia Julia, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.123.173,00 (Hum milhão, cento e vinte e três mil, cento e setenta e três reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desemboço constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.242.072.18856.03.335041.11000.0.47200002.08.242.072.18844.03.335041.11000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2017 IG Nº 930846
PROCESSO Nº 4347235/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº. 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016, (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa de Transferência de Recursos para Execução de Programas em Parceria com Pessoas Jurídicas do Setor Privado ou Pessoas Físicas para o Ano em Exercício), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017 e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 4347235/2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução do Projeto Abrigo Nova Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 221.772,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desemboço constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.072.22870.03.335041.10000.0. CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta colaboração, por força da faculdade disposta

no Art. 35, §1º da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2017, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. Fortaleza, 01 de julho de 2017. ASSINANTES: José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 11 de Julho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL
DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 718/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SEAS, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, com sede a RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros, bem como regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 104.745,73 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.33903900.1.00.00.0.2-13346; 47100004.08.243.075.22959.03.33903900.1.00.00.0.3-13371; 47100004.08.243.075.22959.02.33903900.1.00.00.0.3-13367; 47100004.08.243.075.22959.12.33903900.1.00.00.0.3-13379; 47100004.08.243.075.22959.01.33903900.1.00.00.0.3-13362; 47100004.08.243.075.22959.11.33903900.1.00.00.0.3-13375. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo-COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará-COELCE.
Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA SEAS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 721/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SEAS, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89
CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, com sede a RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para atender às necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 91.126,15 (noventa e um mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.33903900.1.00.00.0.2-13346; 47100004.08.243.075.22959.03.33903900.1.00.00.0.3-13371; 47100004.08.243.075.22959.02.33903900.1.00.00.0.3-13367; 47100004.08.243.075.22959.12.33903900.1.00.00.0.3-13379; 47100004.08.243.075.22959.01.33903900.1.00.00.0.3-13362; 47100004.08.243.075.22959.11.33903900.1.00.00.0.3-13375. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo-COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará-COELCE.
Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA SEAS

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 729/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - SEAS, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, com sede a RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: Compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros, bem como regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.308.332,95 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.33903900.1.00.00.0.2-13346; 47100004.08.243.075.22959.03.33903900.1.00.00.0.3-13371; 47100004.08.243.075.22959.02.33903900.1.00.00.0.3-13367; 47100004.08.243.075.22959.12.33903900.1.00.00.0.3-13379; 47100004.08.243.075.22959.01.33903900.1.00.00.0.3-13362; 47100004.08.243.075.22959.11.33903900.1.00.00.0.3-13375.. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco – Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS e Antônio Ronaldo Soares Freire - Resp. Área de Clientes de Governo-COELCE e Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo Ceará-COELCE.
Análisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA SEAS

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 58/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário Mateus Santiago dos Anjos, a partir de 30 de junho de 2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 59/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Livia Ramalho Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300094.1.X, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2017, a fim de participar da 12ª Edição do Festival das Cataratas - Foz do Iguaçu Travel Market, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.334,95 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.385,30 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 60/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Livia Ramalho Rolim, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2, matrícula nº 300094.1.X, desta Secretaria do Turismo, a viajar às cidades de Curitiba - PR e Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 a 14 de julho de 2017, a fim de participar do Roadshow M&E Nacional 2017, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) para à cidade de Curitiba - PR e 50% (cinquenta por cento) para à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no valor total de R\$ 1.239,60 (hum mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), mais 02 (duas) ajuda de custo no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.618,10 (hum mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea

b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de Julho de 2017.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04 / 2017**

PROCESSO Nº : 3245951 / 2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: contratação de duas assinaturas do jornal "O Povo", do tipo Anual, a ser entregue de segunda-feira a domingo, por um período de 12 (doze) meses, com acesso ao jornal digital, tudo conforme dados constantes no processo administrativo nº 3245951/2017.JUSTIFICATIVA: Considerando ser a Empresa Jornalística O Povo S.A. a única empresa autorizada a vender assinatura do periódico "O Povo"; Considerando a disposição e atualização dos editoriais do jornal "O Povo"; e considerando a singularidade do seu corpo jornalístico.

VALOR : R\$ 1.437,60 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.22171.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta -se nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº 282, CEP: 60055-402, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Luciana Mendes Lobo (Secretaria Executiva do Turismo), em 28 de junho de 2017. RATIFICAÇÃO : Arialdo de Mello Pinho (Secretario do Turismo), em 28 de junho de 2017.

Jamille Barbosa da Rocha Silva

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº 37/2017**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, CARNALHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.407.036/0001-10 sediada na Avenida Santos Dumont, nº 3060 – Salas 720 e 722 – Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60150-160. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "FORTAL ENTREGA DE ABADÁS 2017", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 16 E 17 DE JULHO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 3.630,00; REALIZAÇÃO: 18 A 21 DE JULHO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 40.590,00; DESMONTAGEM: 22 DE JULHO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 2.310,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 46.530,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.470,00; TOTAL FINAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 07/07/2017 50.000,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 18/10/2016, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o

cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana
Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Ubirajara Augusto Borges
Neto e Ênio Carlos Cabral Augusto (Autorizatórios)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2017**

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com sede no (a) Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Edson Queiroz, município de Fortaleza CONTRATADA: Companhia Energética do Ceará – ENEL, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos neste instrumento à revelia da CONTRATADA e, em qualquer hipótese, para revenda ou cessão a terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fornecimento de energia elétrica de que trata este CONTRATO está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências com relação a este CONTRATO e no que couber à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir nesse CONTRATO, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: Este CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, como descrito nas Condições Específicas, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito no item 4 das Condições Específicas, até o máximo de 60 (sessenta) meses, desde que o CONTRATANTE não se manifeste expressamente em contrário à prorrogação com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada período de vigência. VALOR GLOBAL: R\$ 4.268.940,60 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.028.22729.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Medes Lobo (Secretária Executiva do Turismo); Antônio Ronaldo Soares Freire (Resp. pela Área de Clientes de Governo) e Mônica Juca de Oliveira (Executiva de Clientes de Governo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº. 15124995-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº. 905/2016, publicada no D.O.E. CE nº. 181, de 23 de setembro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO, por suposta prática de transgressão disciplinar passível de apuração por parte deste Órgão de Controle Disciplinar; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, no dia 18/10/2014, fora preso e autuado em flagrante delito na Delegacia de Irauçuba-CE o Sr. Fernando Antonio dos Santos Duarte, por infração aos Arts. 129 e 163 do Código Penal Brasileiro c/c Art. 7º, inc. II, da Lei 11.340/2006 (Maria da Penha), que resultou na instauração do Inquérito Policial Nº. 466-444/2014, o qual fora recebido pelo sindicado dentro do prazo legal para ser entregue no Fórum de Irauçuba-CE. Ocorre que, consoante informações extraídas da Exordial, a entrega intempestiva do aludido procedimento inquisitorial, em tese, pelo sindicado, ensejou no relaxamento da prisão de Fernando Antonio dos Santos Duarte; CONSIDERANDO que tais fatos chegaram ao conhecimento desta Controladoria Geral de Disciplina, por intermédio do Ofício Nº. 57/2015, de 27/01/2015, oriundo do Juízo da Comarca de Irauçuba-CE, requerendo “medidas necessárias à apuração de crime de responsabilidade, em face à desobediência ao artigo 10 do CPP”; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicado afirmou que suas atribuições na Delegacia de Irauçuba-CE eram o atendimento ao público em geral, entrega de notificações e inquéritos, bem como era o “responsável pela entrega dos procedimentos no Fórum”; CONSIDERANDO que o sindicado ressaltou que recebera o Inquérito Policial mencionado na Portaria Inaugural de um escrivão, o qual não se recorda de quem se trata, oportunidade em que não entregou o aludido procedimento no Fórum, porquanto, não fora informado que havia urgência na entrega de tal feito ao precitado Juízo, de modo que entregou o caderno inquisitorial diretamente ao EPC Rocha, como era de costume, colocando o supracitado procedimento “em cima da mesa” daquele escrivão, sem protocolá-lo e que o EPC Rocha não teria lhe informado que o Inquérito Policial Nº. 466-444/2014 deveria ser entregue no Fórum; CONSIDERANDO que em testemunho prestado nesta Sindicância, o DPC Raul Têssius, que à época dos fatos em tela estava lotado da Delegacia de Itapajé-CE, asseverou que em junho de 2015 recebera um Ofício desta CGD solicitando informações a respeito dos fatos supramencionados, bem como recebera uma ligação do Delegado Titular

de Itapipoca-CE, o qual informou que o Juiz da Comarca de Irauçuba relaxou a prisão de um indiciado, em razão do Inquérito Policial não ter sido remetido no prazo legal, ocasião em que verificou que no “livro de remessa” (fls. 21) constava a assinatura do sindicado como o responsável pelo recebimento do Inquérito Policial Nº. 466-444/2014, dentro do prazo legal, para ser remetido ao Fórum, nos termos da legislação vigente. Diante de tal situação, a testemunha determinou que **SERVIDORES** da Delegacia de Itapajé-CE se dirigissem até a Unidade de Irauçuba para buscar o Inquérito em comento e “dar entrada” no Fórum da Comarca do Município; CONSIDERANDO que o DPC Raul Têssius ainda declarou que, ao procurar o Inquérito Policial Nº. 466-444/2014 na Delegacia de Irauçuba-CE, o sindicado afirmou que o referido procedimento não se encontrava naquela Unidade, entretanto, tal feito fora encontrado “guardado dentro de uma gaveta” da sobredita Delegacia e assim, remetido ao Fórum; CONSIDERANDO que em declarações prestadas neste feito, o EPC Rocha narrou que tomou conhecimento dos fatos em apuração através de uma ligação oriunda do Fórum de Irauçuba-CE, solicitando informações sobre o Inquérito Policial Nº. 466-444/2014, cujo prazo para remessa do mesmo já havia expirado, ocasião em que ligou para a Delegacia de Itapajé-CE comunicando o ocorrido, quando então fora informado que aquele procedimento havia sido entregue ao sindicado com determinação para que fosse remetido ao Fórum da Comarca de Irauçuba. O EPC Rocha ainda afirmou que, à vista disso, indagou o sindicado sobre o Inquérito Policial em referência, tendo o mesmo afirmado que não se recordava, momento em que, na companhia de uma funcionária terceirizada, o EPC Rocha encontrou o procedimento inquisitorial referenciado “dentro do livro de protocolo, na última gaveta do birô, que fica na única sala” destinada aos **SERVIDORES** da Unidade Policial de Irauçuba-CE; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os testemunhos e/ou documentos (como a cópia da página do livro de remessa de documentos, fls. 21), verifica-se que o sindicado recebera o IP Nº. 466-444/2014, no prazo legal, com determinação para remessa do sobredito feito ao Fórum da Comarca de Irauçuba-CE, contudo, tal determinação não fora cumprida, ocasionando assim, o relaxamento da prisão do indiciado Fernando Antonio dos Santos Duarte, em decorrência do excesso de prazo para a remessa do caderno inquisitorial à Justiça; CONSIDERANDO que diante do exposto, restou plenamente demonstrado o descumprimento de dever descrito no Art. 100, I (cumprir as normas legais e regulamentares), bem como o cometimento das transgressões disciplinares previstas no Art. 103, alínea “b”, incs. XXXII, (deixar de encaminhar, tempestivamente, expediente à autoridade competente, se não estiver em sua alçada resolvê-lo) e XXXIII (concorrer para o não cumprimento ou para o atraso no cumprimento de ordem de autoridade competente) da Lei nº 12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO o Relatório da autoridade Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção de Suspensão; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 156/165, e punir com a sanção de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO o Inspetor de Polícia Civil PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO - M.F. Nº. 106.348-1-4, com fundamento no Art. 104, inc. II, c/c o Art. 106, inc. II, da Lei nº 12.124/1993, tendo em vista o descumprimento do dever inscrito no Art. 100, inc. I, além do cometimento das transgressões disciplinares de segundo grau previstas no Art. 103, alínea “b”, incs. XXXII e XXXIII, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º do Art. 106, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMpra-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (Nº. 22/2015) referente ao SPU nº. 15222353-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº. 13/2016, publicada no D.O.E. CE nº. 009, de 14 de janeiro de 2016, visando apurar a responsabilidade funcional do Agente Penitenciário ANTONIO FIRMINO DE FREITAS, em razão dos fatos noticiados por meio do Ofício nº 079/2015, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de São Benedito/CE, no qual encaminhou cópia dos autos do PIC nº 2014/99930; CONSIDERANDO que no mencionado documento consta cópia de ‘Relatório Circunstancial’ exarado pelo Conselho Tutelar do Município de São Benedito/CE, informando que, no dia 31 de dezembro de 2013, algumas adolescentes teriam passado a noite na Cadeia Pública daquela cidade, fato denunciado pelos genitores de uma das menores, em 14 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO que segundo a Exordial, uma das adolescentes, com 16 (dezesseis) anos à época dos fatos, informou que ela e outras amigas entraram na mencionada Cadeia Pública, às 20h00 do dia 31 de dezembro de 2013, “com o intuito de visitar uns amigos”, e só saíram no dia seguinte, às 09h00; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, o Agente Penitenciário ora processado estava de plantão no dia 31 de dezembro de 2013, e teria permitido a entrada das menores no interior do estabelecimento prisional, nesta data, e em outras ocasiões, sem que fosse exigida a apresentação do documento de identidade; CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares de São Benedito quando



do ocorrido, Eduardo Soares Brito e Maria Goretti de Abreu Soares - os quais subscreveram o supracitado 'Relatório Circunstancial' encaminhado pelo Parquet local, quando em sede de depoimento neste PAD, confirmaram o teor dos fatos relatados acima, pontuando que a denúncia versava sobre a autorização, por parte de agentes penitenciários, para a entrada de adolescentes na Cadeia Pública do município, durante a gestão do indiciado, inclusive, "[...] essas adolescentes também confirmaram ter permanecido na unidade prisional durante a noite [...]" (fls. 123); CONSIDERANDO os testemunhos colhidos, dos quais a Sra. Maria de Fátima Ferreira (genitora de Maria do Socorro Ferreira Pessoa - menor de idade à época dos fatos) narrou que no dia em questão (31/12/2013) foi informada pela avó da então adolescente (16 anos), que sua filha Maria do Socorro teria conseguido adentrar na Cadeia Pública de São Benedito, no período noturno, na companhia das adolescentes (à época) Luciana e Fernanda, com o propósito de visitar um detento chamado 'Daniel' (namorado de outra amiga de nome 'Edinara'). Segundo a testemunha, a genitora da adolescente acionou a Polícia Militar ao local, ocasião que a composição foi informada que sua filha não se encontrava naquela unidade prisional. Nada obstante, relatou que "[...] passou a procurar Socorro em outros lugares, mas não conseguiu localizá-la; Que, por volta de 3h, a depoente se dirigiu até a unidade prisional e permaneceu do lado de fora até as 09h do mesmo dia; Que, aproximadamente às 09h, presenciou Socorro sair da cadeia pública acompanhada de Luciana e Fernanda, esta já falecida; Que, no instante em que as citadas adolescentes viram a depoente, passaram a correr com medo [...]" (fls. 124); CONSIDERANDO que nesse mesmo sentido, narrou a testemunha Lusía Gonçalves do Nascimento, a qual confirmou ter presenciado Maria do Socorro Ferreira Pessoa em frente à Cadeia Pública, ocasião em que teria comunicado este fato a sua irmã, Raimunda Gonçalves (avó da adolescente), a qual por sua vez, informou à Sra. Maria de Fátima Ferreira (genitora de Maria do Socorro Ferreira Pessoa); CONSIDERANDO os termos prestados por Maria do Socorro Ferreira Pessoa (16 anos à época dos fatos) e Maria Luciana da Silva (15 anos à época dos fatos), as quais apresentaram versões uníssonas, em suma, ratificando o termo prestado pela Sra. Maria de Fátima Ferreira, sobre o ingresso das referidas na aludida unidade prisional, na véspera do ano novo (31/12/2013), e na companhia de uma terceira adolescente, Fernanda (já falecida). Segundo as testemunhas, estas ingressaram várias vezes naquela Cadeia, sempre nos plantões do processado, em razão do sobredito agente penitenciário autorizar a entrada sem a exigência da apresentação de documento de identidade, salientando que "[...] todas as vezes diziam ao indiciado que haviam esquecido seus documentos pessoais e ele autorizava a entrada [...]" (fls. 143); CONSIDERANDO que corroborando com os relatos supra, a adolescente I.G.D.S. (à época com 12 anos de idade) asseverou ter visitado algumas vezes um amigo de nome 'Júlio César', que estava recolhido na Cadeia Pública de São Benedito, aduzindo que "[...] todas as vezes em que a declarante esteve e entrou na Cadeia Pública de São Benedito era o indiciado, e nessas ocasiões dizia a ele que tinha quatorze anos de idade; Que, nenhuma vez o indiciado solicitou que a declarante apresentasse sua carteira de identidade [...]" (fls. 128); CONSIDERANDO que as testemunhas arroladas pela defesa (Vicente de Paulo Silva - egresso do sistema prisional, permaneceu recolhido por quase quatro anos na Cadeia Pública de São Benedito no período de 2011 até novembro de 2015; Orlando Florentino Lopes - egresso do sistema prisional, permaneceu recolhido na Cadeia Pública de São Benedito no período de 2007 a 2015; e Maria Gomes de Oliveira - cônjuge de Orlando Florentino Lopes) ratificaram parcialmente os pontos destacados pelo processado, notadamente no que tange ao procedimento/orientação da SEJUS/CE quanto ao ingresso nas unidades prisionais, contudo, os testemunhos não expressaram, de forma incontestada, a certeza de que não houve a entrada irregular (sem apresentação de documento de identidade e sem o acompanhante e/ou responsável legal) de menores/adolescentes no dia em questão e/ou em outras oportunidades; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o AGP Antonio Firmino de Freitas refutou a prática da transgressão que lhe fora imputada, aduzindo que jamais permitiu a entrada de menores de dezoito anos desacompanhados ou sem a verificação da identidade, afirmando que enquanto trabalhou na referida Cadeia Pública, era permitida a entrada de crianças e adolescentes, a partir de dez anos de idade, nos dias de visita, devidamente acompanhados dos pais ou responsáveis legais, asseverando que cumpria a orientação da SEJUS/CE, no sentido de verificar a certidão de nascimento da criança ou adolescente, bem como o documento de identidade do responsável. Em relação ao fato ocorrido no final do ano de 2013, relatou que de fato as "mulheres dos presos" pernoitaram na unidade prisional, contudo, com autorização do Poder Judiciário local, salientando que as companheiras dos detentos já possuíam cadastro; CONSIDERANDO o exposto, restou evidenciado que o teor da denúncia foi confirmado por Maria do Socorro Ferreira Pessoa e Maria Luciana da Silva, à época (31/12/2013) menores de idade. Com efeito, as testemunhas asseveraram ter ingressado na unidade prisional, na véspera do ano novo, na companhia da falecida amiga 'Fernanda', data em que o Agente Penitenciário Antônio Firmino de Freitas desempenhava suas funções no plantão. De igual modo, a denunciante (genitora de Maria do Socorro Ferreira Pessoa) asseverou ter presenciado o momento em que sua filha, bem como Luciana e Fernanda, saíram do estabelecimento prisional, na manhã seguinte (01/01/2014). Outrossim, Maria do Socorro Ferreira Pessoa e Maria Luciana da Silva frisaram que a conduta do indiciado de permitir a entrada de adolescentes na cadeia pública, mesmo na ausência de um responsável legal e sem prévia apresentação de documento de identidade, não ocorreu de forma isolada na última noite do ano de 2013. Verifica-se, dessa maneira, que as testemunhas informaram que o indiciado costumava autorizar o ingresso na unidade prisional em outras ocasiões. No mesmo sentido, declarou outra adolescente, de iniciais I.G.D.S., que visitou algumas vezes um amigo que se encontrava recolhido na Cadeia Pública de São Benedito, em circunstâncias semelhantes, também

quando o indiciado estava de serviço; CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos, não resta dúvida que o agente ora processado autorizou a entrada de Maria do Socorro Ferreira Pessoa e Maria Luciana da Silva na Cadeia Pública de São Benedito, no dia 31 de dezembro de 2013, para pernoitar na unidade prisional, deixando de exigir a apresentação dos documentos de identidade; CONSIDERANDO os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade; RESOLVE, homologar em parte o Relatório de fls. 189/196, e punir com a sanção de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO o Agente Penitenciário ANTONIO FIRMINO DE FREITAS - M.F. nº 011.100-1-2, com fundamento no Art. 179, §4º c/c Art. 196, inc. II, da Lei nº 9.826/1974, tendo em vista a prática das transgressões disciplinares inscritas no Art. 191, incs. I, II e IV, e no Art. 193, inc. IV, em face das provas testemunhais e documentais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do Parágrafo único do Art. 198, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015, referente ao SPU nº 14835962-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 138/2015, publicada no D.O.E. CE nº 070, de 20 de abril de 2015, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Agente Penitenciária LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO, em virtude dos fatos noticiados em matéria jornalística constante do blog do jornalista José Fernando da Silva Ribeiro, de que a referida servidora teria sido autuada em flagrante, no dia 22 de dezembro de 2014, tentando introduzir drogas no interior do Presídio Feminino Auri Moura Costa. De acordo com a referida notícia jornalística, a mencionada agente penitenciária colocava drogas dentro do presídio, recebendo em troca quantias em dinheiro, diretamente em sua conta bancária; CONSIDERANDO que de acordo com o raio apuratório, consta de consulta integrada em nome da AGP Leilane Cipriano Pereira Marinho, registro do Boletim de Ocorrência nº 206-6630/2014 - Delegacia Metropolitana do Eusébio (datado de 17/12/2014), no qual a Diretora Adjunta do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa informa ter tomado conhecimento de que a referida processada favorecia a detenta Lana Benício de Lima com informações privilegiadas e presentes, e que a sobredita Diretora tomou conhecimento, através de conversa com a detenta Lana, de que esta teria depositado a quantia de R\$ 2.500,00 na conta bancária da agente Leilane, uma vez que esta servidora estava precisando de dinheiro. Ainda segundo a Diretora do referido presídio, a agente penitenciária (ora acusada) confirmou manter contato telefônico, bem como ter recebido depósitos em sua conta bancária por parte da detenta Lana Benício, visando a compra de objetos pessoais e/ou destinado aos familiares da agente; CONSIDERANDO também constar da Exordial, que a aludida Diretora do presídio feminino declarou que constam dos extratos bancários da Agente Leilane vários depósitos de quantias que a servidora processada não soube explicar a procedência, e que, segundo as declarações da AGP Leilane, esta forneceu o número de sua conta bancária à interna Lana Benício, para que esta providenciasse o depósito de tais montantes, objetivando a compra de objetos pessoais, presentes, dentre outros; CONSIDERANDO que os fatos em comento foram registrados por meio do Boletim de Ocorrência nº 206-6630/2014, que resultou na instauração (sob a Portaria nº 5/2015, de 13/01/2015) do Inquérito Policial nº 207-6/2015 - Delegacia Metropolitana de Aquiraz (autos entregues com carga/vista ao Ministério Público desde 06/03/2015, conforme consulta ao sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem movimentação processual até o presente momento); CONSIDERANDO os principais testemunhos colhidos, verifica-se que: 1) A testemunha José Fernando da Silva Ribeiro confirmou ser o autor do blog em que foi noticiada a suposta prisão da aludida agente penitenciária, o qual aduziu que não confirmou a procedência das informações com outras fontes antes de divulgar a notícia, tendo ciência da informação de uma terceira pessoa que não recordava o nome e de comentários extraídos das redes sociais, 2) a então detenta Lana Benício de Lima negou a realização de depósitos na conta corrente da processada, bem como asseverou não ter recebido qualquer tipo de favorecimento por parte da AGP Leilane, tais como informações privilegiadas e/ou presentes, 3) a supracitada Diretora Adjunta do IPF Desembargadora Auri Moura Costa (à época dos fatos), AGP Mônica da Costa Damasceno, que acompanhou todo o andamento dos fatos colacionados na Inaugural, afirmou, em síntese, que fora verificado em levantamentos preliminares realizados no próprio presídio feminino, um suposto relacionamento amoroso entre a processada e a detenta Lana Benício de Lima, mas que não foram encontradas drogas com a agente penitenciária e nem tampouco foi flagranteada na posse de produtos de origem ilícita. Apresentou ainda alguns pontos divergentes quanto às acusações imputadas à servidora ora processada, notadamente quando pontuou, em relação às supostas informações privilegiadas repassadas pela AGP Leilane, que esta avisava a detenta Lana sobre a realização de vistoria na ala, contudo, na sequência afirmou que a aludida agente, na condição de plantonista, não tinha acesso às informações prévias sobre vistorias, 4) dos termos prestados pelas testemunhas AGP Conceição de Maria Galeno Pineo (então Chefe de Segurança e Disciplina do IPF Desembargadora Auri

Moura Costa) e AGP Luana Vieira Diógenes (responsável por reduzir a termo declarações prestadas pela detenta Lana Benício quando do ocorrido - dezembro/2014), também não foi possível atestar qualquer tipo de facilitação e/ou favorecimento por parte da processada no interior da aludida unidade prisional, 5) a Delegada de Polícia Civil Leiliane Freitas Almeida Wenzel (que atendeu a ocorrência na Delegacia Metropolitana do Eusébio, com o consequente registro do Boletim de Ocorrência nº 206-6630/2014), afirmou que a processada e a detenta foram ouvidas na Delegacia, todavia, ante os fatos que lhe foram apresentados resolveu registrar tão somente um Boletim de Ocorrência, por não ter visualizado a existência de situação flagrancial, e nem elementos para tal finalidade; CONSIDERANDO que as testemunhas de defesa foram uníssonas em ressaltar a boa conduta profissional da agente acusada; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, a agente acusada negou as acusações a ela imputadas, asseverando que os valores dos depósitos em sua conta corrente foram oriundos de questões de natureza particular e não de repasses realizados pela detenta Lana Benício de Lima, refutando também que tenha favorecido qualquer interna com informações privilegiadas e/ou presentes; CONSIDERANDO que a partir dos documentos carreados aos autos (fls. 11/15), bem como ante os testemunhos colhidos, constatou-se que não fora lavrada uma prisão em flagrante em desfavor da processada, no dia 22/12/2014, em razão da servidora ter supostamente tentado introduzir drogas no interior do Presídio Feminino Auri Moura Costa, mas sim, fora registrado um Boletim de Ocorrência (nº 206 - 06630/2014, que posteriormente culminou na instauração de I.P por Portaria) em que a AGP Leiliane fora inquirida, bem como algumas testemunhas; CONSIDERANDO que foi imputado à processada a prática da conduta de valer-se do exercício funcional para lograr proveito ilícito para si, ou para outrem. No entanto, após o apurado, não ficou demonstrada a utilização de sua função no âmbito do sistema de segurança penitenciário para favorecer a detenta ou quem quer que seja, inexistindo provas cabais de qualquer conduta dolosa ou culposa por parte da processada; CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, concluiu pelo arquivamento do presente feito, haja vista que “não há provas suficientes a justificar a imputação de responsabilidade disciplinar” da agente ora processada; RESOLVE, homologar o Relatório de fls. 386/417, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da Agente Penitenciária LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO - M.F. Nº. 473.030-1-X, por insuficiência de provas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c o art. 41 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017), e CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância referente ao SPU Nº. 15411080-9, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº. 112/2016, publicada no D.O.E. CE Nº. 038, de 26 fevereiro de 2016, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Perito Criminal Adjunto WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR, no tocante ao atraso na entrega de laudos periciais a cargo do aludido servidor. De acordo com a Exordial, o então Perito Geral da PEFUCE, por meio do Ofício Nº. 2015 00 000 0183, de 06/07/2015, encaminhou a este Órgão de Controle Disciplinar relatório estatístico de laudos pendentes no período compreendido entre 30/12/2012 a 05/07/2015, que ultrapassaram o prazo legal de conclusão sem nenhuma justificativa por parte do sindicato; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o sindicato declarou que o atraso na conclusão dos laudos periciais sob a sua responsabilidade decorreu da alta demanda de ocorrências e da precária quantidade de servidores para suprir as necessidades do Órgão. O sindicato destacou que reside no interior do Estado e, à vista disso, “tem uma escala de serviço diferenciada, pois trabalha às quartas-feiras e domingos de 19hs às 07 de segunda-feira”. O sindicato ainda ressaltou que não sabe informar a quantidade de laudos periciais pendentes de conclusão que estão sob o seu encargo, e que não solicitara prorrogação junto à PEFUCE para a devida conclusão dos respectivos laudos; CONSIDERANDO que em testemunhos prestados nesta Sindicância, 03 (três) peritos criminais/PEFUCE afirmaram, em suma, que o volume de trabalho, a precariedade do quadro técnico e a carente estrutura administrativa propiciaram os atrasos nos trabalhos dos peritos lotados naquela Instituição. Ressaltaram que o trabalho de um perito requer tempo, por ser bastante minucioso, assim como devido a complexidade das ocorrências atendidas durante o plantão; CONSIDERANDO o teor da Portaria - PEFUCE Nº. 080/2014, de 26/03/2014 (exarada em virtude da existência de pendências de laudos periciais nos trabalhos desenvolvidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará), a qual dispõe que “Os coordenadores e supervisores darão ciência aos seus subordinados de que, quando os laudos periciais não forem elaborados até o prazo legal de 10 (dez) dias, no décimo primeiro dia deverá ser apresentada, no sistema informatizado de laudos, justificativa para o referido atraso e consequente pedido de prorrogação.”; CONSIDERANDO no entanto, o conjunto probatório carreado aos autos, mormente, os documentos acostados ao presente feito, bem como os argumentos apresentados pelo sindicato, após a regular apuração disciplinar, restou comprovado que o Perito Criminal Adjunto Waldir Albertino de Lima Júnior descumpriu o dever

previsto no Art. 100, inc. I da Lei Nº. 12.124/1993, “in verbis”: “cumprir normas legais e regulamentares”, por não ter requisitado, junto à PEFUCE, a prorrogação do prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos laudos periciais pendentes que estavam sob a responsabilidade dele, infringindo assim, o prazo legal disposto no Art. 160 do Código de Processo Penal Brasileiro, assim como os ditames estabelecidos na Portaria - PEFUCE Nº. 080/2014, de 26/03/2014; RESOLVE, por todo o exposto, punir o Perito Criminal Adjunto WALDIR ALBERTINO DE LIMA JÚNIOR - M.F. Nº. 106.164-1-7, com a sanção de REPREENSÃO, nos termos do Art. 104, inc. I c/c Art. 105 da Lei Nº. 12.124/1993, em razão do descumprimento do dever inscrito no Art. 100, inc. I do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 1841/2017 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos contidos no SPU nº 166533647, que versam sobre denúncia em desfavor do CEL PM RR AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO, MF 028.568-1-6, acusado, em tese, de haver tentado aliciar eleitores na fila de votação, cumprimentando-os e entregando-lhes “papéis”, em conduta que possivelmente se enquadraria como “boca de urna”, fatos ocorridos por ocasião do pleito eleitoral de 2016, em Caucaia/CE, quando era candidato a vice-prefeito do município; CONSIDERANDO que, ao ter sua conduta questionada por uma mulher, o citado oficial envolveu-se em discussão com a mesma, fato que foi gravado e divulgado na INTERNET; CONSIDERANDO que o Juiz Eleitoral da Comarca de Caucaia/CE, emitiu decisão de busca e apreensão, bem como condução coercitiva relativas ao CEL AMARÍLIO; CONSIDERANDO a lavratura do Termo Circunstanciado nº 021/2016-4, na Superintendência Regional da Polícia Federal, pela prática do art. 39, § 5º, II, da Lei 9504/97; CONSIDERANDO o material constante no auto de apreensão referente ao TCO nº 021/2016: 03 (três) cartelas de adesivos com as inscrições “POTIM 36”; 15 (quinze) adesivos com as inscrições “Vereador Quinca do Açu de Apoio Eudes Júnior”; 60 (sessenta) “santinhos” com as inscrições “POTIM 36”; 1.600 (mil e seiscentos) cartões com as inscrições “Amarílio Melo Coronel”, contendo endereços de redes sociais, telefones e endereço do escritório e 01 (um) CD encaminhado pela Promotora da 37ª Zona Eleitoral – Caucaia/CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art. 7º, II, IV, VI, VIII e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXVII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, § 1º e § 3º, c/c Art. 12, § 1º, I e II, § 2º, I, c/c Art. 13, § 1º, XXX e XXXII, § 2º, XX, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, de acordo com a Instrução Normativa 05/2015 - CGD, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo CEL PM RR AMARÍLIO FRANCISCO MOURA DE MELO, MF 028.568-1-6; II) Designar o CEL PM PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES, MF 092.364-1-4., para instruir o presente feito; III) Cientificar o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 1852/2017 - SUBSTITUIÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO que o MAJOR PM Francisco Walber de Medeiros Inocêncio retornará à instituição de origem, Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que por esse motivo o referido oficial se encontra impossibilitado de dar continuidade as sindicâncias administrativas protocoladas sob os SPU's 162619928, 162324529, 162784783, 115727345, 128174021, 15304169-2, 14535123-8, 164316442 e 161002862; CONSIDERANDO a designação do MAJOR QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F. 111.055-1-3, para presidir Sindicâncias Administrativas envolvendo militares estaduais, conforme Portaria CGD nº 1807/2017, publicada no DOE nº 118, de 26/06/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrer solução de continuidade. RESOLVE: 1—DESIGNAR o MAJOR QOPM CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES, M.F. 111.055-1-3, em caráter de substituição, ao oficial supra, para presidir as referidas Sindicâncias. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-



SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 28 de junho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO -
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 1863/2017 O SINDICANTE FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES, 2º TEN PM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em exercício, de acordo com a Portaria nº 170/2014-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 044, datado de 06/03/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa Nº 05/2015, publicada no D. O. E. Nº 140, de 30.07.2015; CONSIDERANDO os fatos constantes na Investigação Preliminar protocolada sob SPU Nº 17140480-7, dando conta de que, no dia 22/02/2017, na localidade de Triângulo do Marco, município de Marco-CE, o 1º SGT PM Nº 7487- VALDÉCIO BESSA, MF Nº 028.993-1-0, após lhe ser negado um abastecimento no posto de gasolina de propriedade do Sr. José Leone Rios, isso por volta de 10h00, em virtude de já ter realizado abastecimentos sem efetuar o devido pagamento em datas anteriores, dali se retirando após ser acionada uma equipe da polícia militar, novamente se fez presente ao referido posto de gasolina, desta vez por volta de 20h00, e, ao perguntar pelo proprietário, Sr. Leone Rios, sendo informado que o mesmo não se encontrava, se apossou de uma pá de aço, desferindo golpes contra os painéis de cinco bombas de abastecimento, resultando em um prejuízo de cerca de R\$ 12.000,00, segundo o proprietário; CONSIDERANDO que o SGT PM Valdécio Bessa, com a chegada do denunciante e de seu filho no local da ocorrência, os ameaçou de morte, na presença de uma composição da Polícia Militar que compareceu ao local e o conduziu para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Itapipoca/CE, onde foi autuado em flagrante delito por infração aos Arts. 147 e 163, § único, Inc. IV, do Código Penal Brasileiro, sendo recolhido ao Presídio Militar; CONSIDERANDO que a atitude do policial militar em tela, em prima face, viola os valores dos militares estaduais elencados no Art. 7º, Incs. IV, V, e XI, e fere os deveres éticos consignados no Art. 8º, Incs. II, XV, XVIII e XXIX, e, do mesmo modo, é contrária às manifestações essenciais à disciplina do militar estadual, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual nº 13.407/03, nos seus Art. 12, § 1º, Incs. I e II, e Art. 13, § 1º, Incs. XVII e XXX do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o despacho da Exmª Sr. Controladora Geral de Disciplina em exercício, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta atribuída ao policial militar supra; II) Fica cientificado o sindicato e/ou Defensores de que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE- SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral/CE, 03 de julho de 2017.

Francisco Dos Santos Rodrigues, 2º Ten PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº 1872/2017 - CGD O SINDICANTE, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1833/2017-CGD-CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 30 de Junho de 2017, tendo como seu substituto nestes autos o AGP Robson Chaves Lopes, matrícula funcional nº 163173-1-4, nos termos da Comunicação Interna nº 1139/2017-CODIC/CGD; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 171942167; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna Nº437/2017-CGD-GTAC, sobre a manifestação preliminar formalizada pelo Escrivão de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO LEITE CUNHA, lotado no 34ºDP, com relação a sua suposta participação, no movimento grevista da Polícia Civil, deflagrado em 08/10/2016, haja vista a assembleia realizada em frente ao Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, no dia 27/10/2016, onde os inspetores e escrivães deliberaram por retornar a paralisação das atividades, contrariando decisão judicial que decretou anteriormente a ilegalidade da greve; CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Ceará-(TJCE), em decisão do Desembargador Luiz Eivaldo Gonçalves Leite, decretou no dia 27/09/2016, a ilegalidade da greve dos policiais civis, afirmando que “o direito de greve aos servidores públicos fica relativizado em relação àqueles que prestam serviço relacionados à segurança pública”; CONSIDERANDO que, em sede de investigação preliminar, foi apurada a prática, em tese, de transgressão disciplinar por parte do Escrivão de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO LEITE CUNHA, por ter supostamente participado do movimento grevista da Polícia Civil, descumprindo a determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, constitui violação dos deveres previstos no Art. 100, incisos:

I, III e XII, e transgressão disciplinar prevista no Art. 103, “b”, incisos: IX, XII, XXVIII, XXXIII e LXII, da Lei Estadual nº 12.124 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira, de 06 de julho de 1993; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina – Respondendo, determinando que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto a instauração da presente sindicância. RESOLVE: I) Determinar a Instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, em desfavor do Escrivão de Polícia Civil FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO LEITE CUNHA, matrícula: 198317-1-X, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 4º, §2º, do Anexo Único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza 06 de Julho de 2017.

Bel. José Kildare Matos Dantas
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 1879/2017 O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os autos de Investigação Preliminar SPU nº 152848479, os quais contém indícios de autoria e materialidade de ter o 1º SGT PM FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUTO, MF 106.869-1-1, em tese, no Corpo da Guarda do 4º BPM (Canindé/CE), mandado um recado com ameaças ao 1º SGT PM Francisco Antônio Sousa Alves, MF 109.152-1-X; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art. 7º, incisos III, IV, V, VI e VII, e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos V, VI, XV, XVIII e XXVII, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII; e § 2º, inciso IV, tudo da Lei Estadual 13.407/2003. RESOLVE: I) baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do policial 1º SGT PM FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUTO, MF 106.869-1-1; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, § 2º, DO DECRETO Nº 30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº 027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 06 de julho de 2017.

Valquézio Vital Barbosa - Major Qopm
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 1879/2017 - O SINDICANTE MAJ QOPM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, DA CÉLULA REGIONAL DE DISCIPLINA DO SERTÃO CENTRAL – CERSEC, POR DELEGAÇÃO DO EXMO. SR. CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com nomeação através da Portaria nº 1271/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 239, de 19/12/2014; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os autos de Investigação Preliminar SPU nº 152848479, os quais contém indícios de autoria e materialidade de ter o 1º SGT PM FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUTO, MF 106.869-1-1, em tese, no Corpo da Guarda do 4º BPM (Canindé/CE), mandado um recado com ameaças ao 1º SGT PM Francisco Antônio Sousa Alves, MF 109.152-1-X; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (respondendo), pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores contidos no art. 7º, incisos III, IV, V, VI e VII, e os deveres militares estaduais contidos no art. 8º, incisos V, VI, XV, XVIII e XXVII, observada a redação do art.11, podendo configurar transgressão disciplinar prevista no art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c art. 13, § 1º, incisos XXX e XXXII; e § 2º, inciso IV, tudo da Lei Estadual 13.407/2003. RESOLVE: I) baixar a presente Portaria com o fim de apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do policial 1º SGT PM FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUTO, MF 106.869-1-1; II) FICA CIENTIFICADO O ACUSADO E/OU DEFENSOR(ES) QUE AS DECISÕES DA CGD SERÃO PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º, § 2º, DO DECRETO Nº 30.716, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO Nº 30.824, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012, PUBLICADO NO DOE Nº 027, DE 07/02/2012. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. Quixadá/CE, 06 de julho de 2017.

Valquézio Vital Barbosa - Major Qopm
SINDICANTE

*** **



PORTARIA CGD Nº 1884/2017 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incs. I e II, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da lei 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E. CE Nº. 010, de 13/01/2017), e CONSIDERANDO o que consta nos autos de SPU Nº 166194921, que versa sobre denúncia em desfavor do militar estadual MAJ QOAPM ARLEMILSON LIMA ARAÚJO, M.F.: 034.811-1-5, o qual, teria, em tese, praticado conduta transgressiva correspondente ao crime tipificado no art. 171, do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que o referido Oficial havia negociado com o Sr. Alan Régis de Castro, o veículo HYUNDAI TUCSON, de placas NUV-9322, em junho de 2015, apresentado quatro cheques no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) cada, totalizando assim, R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); CONSIDERANDO que os cheques apresentados pelo militar não possuíam previsão de fundos e o aludido Oficial negociou o veículo com terceiro, não providenciando a quitação do valor acordado, somente restituído o bem após denúncia formulada nesta CGD; CONSIDERANDO que o veículo fora restituído com avulsas, débito de IPVA, licenciamento obrigatório em atraso e multas de trânsito, totalizando R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), sem que houvesse compensação, nem mesmo pelo tempo de uso, aproximadamente um ano de sete meses; CONSIDERANDO que a devolução do bem não se dera de forma voluntária a ensejar a figura do arrependimento posterior previsto no C.P.B.; CONSIDERANDO que o Sr. Alan Régis declarou que pagou o ITBI do apartamento do referido Oficial, recebendo cheque no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que também voltou sem previsão de fundos; CONSIDERANDO que o Major Arlemilson teria exercido irregularmente atividade comercial, atinente a compra e venda de veículos; CONSIDERANDO que no despacho nº 2689/2017, o encarregado da Sindicância de Portaria nº 036/2017, sugeriu instauração de Conselho de Justificação; CONSIDERANDO que tais atitudes, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, IV, VI, IX, XI, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos II, V, VIII, IX, XXIII, § 1º, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11 e Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, inciso III, c/c o Art. 13, § 1º, incisos VI, XXII, XXXII e § 2º, inciso VI, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO, de acordo com o Art. 75, da Lei nº 13.407/2003; II) Designar os OFICIAIS: MAJOR QOPM Cleberson Assunção Tavares, M.F.: 111.055-1-3 (Presidente), MAJOR QOPM Caio Lourenzo Serpa Garrido, M.F.: 117.016-1-2 (Interrogante) e o MAJOR QOPM Hermógenes Oliveira Landim, M.F.: 127.955-1-3 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº 1887/2017 – CGD O SINDICANTE ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MAJ QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú – CERVAC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 2º da Instrução Normativa Nº 05/2015, publicada em D.O.E. nº 140, de 30/07/2015; CONSIDERANDO o teor da Representação do Sr. Eglício de Sousa Cruz constantes nos autos protocolizado sob SPU Nº 17323091-1; CONSIDERANDO o Despacho do Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, no sentido de instaurar Sindicância em desfavor dos policiais militares: 3º SGT PM EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO, M.F. Nº 136.120-1-3 e SD PM XIMENES MARQUES XAVIER, M.F. Nº 305.976-1-3, por terem, em tese, no dia 27/12/2016, por volta de 12:00 h, na Rua Raimundo Veras, próximo ao Posto de Gasolina Siena, Camocim-CE, cometido abuso de autoridade e lesão corporal quando de serviço ao abordarem o Sgt Ref. do EB Antônio Éσιο de Sousa Cruz, agredido-o com socos, tapas e pontapés e ainda chamado-o de vagabundo; CONSIDERANDO que o irmão do militar reformado do exército acima agredido, Sr. Eglício de Sousa Cruz, vendo seu irmão ser agredidos pelos militares em alusão, foi em socorro do mesmo, solicitando que não fizessem tal atrocidade, ocasião em que, o Sgt PM Edirlessandro e o Sd PM Ximenes, agrediram-no também a golpes de cassetete, chegando o Sr. Eglício de Sousa Cruz a desmaiar no local, por instantes, segundo informações relatadas em sua representação; CONSIDERANDO que o Sr. Eglício de Sousa Cruz relatou os fatos no Boletim de Ocorrência nº 430-1408/2017, datado de 05.05.2017, na Delegacia Regional de Camocim e ainda se submeteu a Auto de Exame de Corpo de Delito; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art. 7º, incisos: IV, V, e X, e violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos: IV, VIII, XV, XXV, XXVI, e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, § 1º, incisos I e II, c/c § 2º, inciso II, c/c Art. 13, § 1º, incisos: I, II, III, IV, XXXII, XXXIV e § 2º, incisos: XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria

para apurar as condutas atribuídas aos policiais militares acima citados. Ficam cientificados os sindicatos e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 07 de julho de 2017.

Antônio Jadilson Lima Pereira - Maj Pm
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº 1888/2017 – CGD O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 44/2012, publicada no Diário Oficial nº 019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 171279107, que traz documentação desfavorável o SD PM LUAN BRUNO CARVALHO DA COSTA, M.F.: 305.244-1-1; CONSIDERANDO o registro de ocorrência da CIOPS de número M20170125527, no qual consta fato ocorrido no dia 19/02/2017, no centro de Maranguape-CE, por ocasião do final da festa de pré-carnaval daquela cidade; CONSIDERANDO que o referido policial militar teria efetuado disparo de arma de fogo em via pública para conter a ação do Sr. Antônio Robson Jacinto da Silva, o qual queria agredir seu irmão, Francisco Emerson Vieira Paz, com um gargalo de garrafa de vidro; CONSIDERANDO que a situação foi apresentada na Delegacia Metropolitana de Maracanaú/CE, onde algumas pessoas apresentaram-se lesionadas, imputando a autoria ao miliciano, sendo confeccionado o BO nº 204-1470/2017, a expedição de guias de exame de corpo de delito, além da apreensão da arma de fogo que o policial portava, pistola Taurus, calibre 380, de número KDZ17955 e o referido gargalo; CONSIDERANDO que o SD Carvalho reconheceu que portava sua arma de fogo particular, bem como ter ingerido bebida alcoólica na mesma ocasião; CONSIDERANDO que foi apresentado o vídeo gravado pela câmera de segurança próxima à delegacia de Maranguape, onde o militar reconheceu ser o homem sem camisa, de short branco e com uma pistola em punho conduzindo Robson para a delegacia; CONSIDERANDO que as testemunhas do fato Lidiane Alves Lopes e Katiane Alves Lopes, alegaram terem sido lesionadas em decorrência do disparo de arma de fogo; CONSIDERANDO que a perícia concluiu que houve ofensa à integridade física ao Sr. Antônio Robson, apontando lesões na frente esquerda, na região retroauricular esquerda e no lóbulo da orelha esquerda do periciado, compatível com as imagens contidas no vídeo integrante nos autos; CONSIDERANDO cópia nos autos do DOE nº 062, de 02/04/2007, onde foi publicada a Portaria nº 540/2007-GS do SSPDS, o qual proíbe expressamente que policiais civis, militares e bombeiros militares da ativa, de ingerir bebidas alcoólicas, mesmo em dosagens ínfimas, quando estiverem portando ou trazendo consigo arma de fogo, ainda que em horário de folga ou em gozo de licença; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de Sindicância Administrativa em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, incs. VII e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incs. IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XX, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX, XXXI, XXXIII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, inc. II, e § 3º, c/c Art. 13, § 1º, incs. I, II, III, IV, IX, XVII, XXIV, XXVII, XXX, XXXIV, XLVIII, XLIX e L, § 2º, inc. LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria em desfavor do servidor; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Jair Da Silva Florêncio - Ten Pm
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº 1889/2017 – CGD O SINDICANTE JAIR DA SILVA FLORÊNCIO, TEN PM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº. SR. CONTROLADOR GERAL



DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº 44/2012, publicada no Diário Oficial nº 019 de 26/01/2012; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 167464930, que traz documentação desfavorável aos Policiais Militares SD FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NÓBREGA, M.F.: 304.371-1-X; SD WLADIMIR PAZ INÁCIO, M.F.: 304.790-1-7 e o SD FRANCISCO HEMANUEL DO NASCIMENTO MOTA ARAÚJO, M.F.: 305.709-1-X; CONSIDERANDO informações constantes nos autos de que numa abordagem policial a 04 (quatro) pessoas suspeitas de estarem praticando roubo no veículo de placas PWO-3183, RENAULT/SANDERO, onde havia 02(dois) menores de iniciais J.E.M.L. e A.V.G.B., junto com os Srs. Jhonantas Pinto Albuquerque da Fonseca e João Vitor Chagas de Castro, sendo que das quatro pessoas, três foram lesionadas à bala; CONSIDERANDO que existe gravação de vídeo, possivelmente gravado por um dos policiais, dirigindo-se aos abordados como “cachorros”; CONSIDERANDO que os suspeitos do delito afirmaram que a arma encontrada não pertencia a nenhum deles; CONSIDERANDO que pode ter ocorrido excesso na ação policial, por realização de disparos de arma de fogo nas costas de um dos suspeitos; CONSIDERANDO que com relação ao fato ocorrido se gerou o AI nº 2444/2016, em desfavor dos menores, pelas infrações de porte ilegal de arma de fogo, direção perigosa e crime contra a paz pública; o IP nº 130-811/2016, em desfavor dos maiores, por infração ao Art. 244-B, do ECA e Art. 288, § Único do CPB; IPM sob portaria nº 023/2016 e o IP nº 323-35/2017-DAI, por infração ao Art. 129 do CPB, sendo estes 02(dois) últimos procedimentos em desfavor dos policiais envolvidos; CONSIDERANDO que o sinistro ocorreu no dia 24/10/2016, por volta das 15h45, no cruzamento da Avenida Godofredo Maciel com Rua Suíça, no bairro Maraponga; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina - Respondendo, determinando a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em torno do fato, bem como despacho da CESIM, designando este signatário para instruir o feito; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, incisos V, VII, VIII, IX e X, e os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXVI, XXIX, XXXIII e XXXIV, bem como, pode a priori, configurar transgressão disciplinar, inicialmente capitulada no Art. 12, § 1º, incs. I e II, § 2º, incs. II e III, e § 3º, c/c Art. 13, § 1º, incs. II, III, IV, VI, VIII, IX, XVII, XXX, XXXII, XXXIV, XXXVIII, XL e L, § 2º, incs. XV, XVIII, XX, XXII e LIII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. RESOLVE: I) Baixar a presente Portaria em desfavor dos **SERVIDORES**; II) Ficam cientificados os acusados e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de julho de 2017.

Jair Da Silva Florêncio - Ten Pm
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 1891/2017 – CORRIGENDA O SINDICANTE RAFAEL BEZERRA CARDOSO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº. 713/2014 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nº 180, datado de 25/09/2015, bem como as atribuições de sua competência. RESOLVE: Retificar a Portaria nº 1735/2017-CGD, publicada no DOE nº 107, de 07/06/2017, nos autos da Sindicância Nº. 166498378. **Onde se lê:** “(Delegado de Polícia Civil João Henrique da Silva, Matrícula Nº. 300.529-1-9 ...)”; **Leia-se:** “(...Delegado de Polícia Civil João Henrique da Silva Neto, Matrícula Nº. 300.529-1-9...)”. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 13 de junho de 2017.

Rafael Bezerra Cardoso
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº 1892/2017 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o art. 41 da Lei nº 9.826/74, respondendo, (nos termos do ato publicado no D.O.E/CE Nº. 010, de 13/01/2017); e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº 17402361-8, dando conta de que o SD PM 21.557 JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU, M.F nº 151.608-1-0, teria acumulado indevidamente o cargo de Assistente de Condutor, junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos, Sociedade de Economia Mista Federal, com o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que o precitado militar exerce o cargo de Assistente de Condutor, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde o dia 08 de outubro de 2001, e que passou a exercer a função de policial militar a partir de 02 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO que consta nos assentamentos do supracitado policial militar várias licenças para tratamento de saúde, e que atualmente continua a exercer a função de Assistente de Condutor, junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos, mesmo estando afastado do serviço da PMCE, desde 08 de maio de 2017, por apresentar problemas de saúde; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao referido militar estão em desacordo com o que preceitua o Decreto nº 29.352, de 09 de julho de 2008, publicado no DOE nº 129, de 10 de julho de 2008, do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos IV, V, VI, VII, VIII e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, IX, X, XIII, XV, XVIII e XXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, §1º, incisos I e II, c/c Art.13, §1º, incisos VIII e XXI, e §2º, inciso XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA, em conformidade com o Art. 71, inciso II, c/c o Art.88 e seguintes, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003, a fim de apurar as condutas atribuídas ao SD PM 21.557 JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE ABREU, M.F nº 151.608-1-0, e a sua incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Ceará; II) Designar a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina, composta pelos Oficiais: TEN CEL BM Afrânio Arley Farias Teixeira, M.F. 110.515-1-0 (Presidente), CAP PM Erilane Pereira Vaz Rocha, M.F. nº 111.553-1-6 (Interrogante), e a TEN PM Áustria Carlos da Silva, M.F. 108.528-1-1 (Relatora e Escrivã), para instruir o processo regular; III) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do Decreto Nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº 1894 / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de **SERVIDORES** lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento a Despacho nos autos do Processo VIPROC 3956025/2017, visando realizar serviço de manutenção,inspeção, instalação e configuração do FIREWALL na Células Regional desta CGD , concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza- CE , 11 de JULHO de 2017 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1894/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVIO ATILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	000.037-1-9	V	19 Á 21/07/2017	FORTALEZA/TAUÁ/ SOBRAL/FORTALEZA	2,5	61,33	20%	183,99
JOÃO ESMERINO DE MESQUITA	ORIENTADOR	300.221-1-4	III	19 Á 21/07/2017	FORTALEZA/TAUÁ/ SOBRAL/FORTALEZA	2,5	77,10	20%	231,30
MAURILIO SATURNINO DE BRITO	SARGENTO BM	300.014-1-6	V	19 Á 21/07/2017	FORTALEZA/TAUÁ/ FORTALEZA	2,5	61,33	20%	183,99
TOTAL GERAL: 599,28									

*** ** *

PORTARIA CGD Nº 1895 / 2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de **SERVIDORES** lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de proceder diligência no município de Iguatú e circunvizinhança, nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho do ano em curso, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de JULHO de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1895/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL FELIX DE SOUZA	CABO PM	300.099-1-6	V	18 Á 21/07/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	3,5	61,33	5%	225,39
MÁRIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	SOLDADO PM	000.142-1-4	V	18 Á 21/07/2017	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	3,5	61,33	5%	225,39
TOTAL GERAL: 450,78									

*** ** *

PORTARIA CGD Nº 1896/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de **SERVIDORES** lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos de SPU nº 16471203-8, SPU nº 16048163-5 e SPU nº 16282428-9, conforme Ordem de Serviço nº 489/2017- CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de JULHO de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1896/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	21/07/2017	QUIXADÁ/ MORADA NOVA/ QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	21/07/2017	QUIXADÁ/ MORADA NOVA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL: 69,22								

*** ** *

PORTARIA CGD Nº 1897/2017 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de **SERVIDORES** lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de ouvir testemunhas no interesse de procedimento administrativo desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar SPU nº 17082668-6), conforme Ordem de Serviço nº 496/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 11 de JULHO de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1897/2017 DE 11 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	20/07/2017	QUIXADÁ/ALTO SANTO/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	20/07/2017	QUIXADÁ/ALTO SANTO/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL GERAL: 63,09								

*** ** *

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2015, celebrado entre o Estado do Amazonas (Cedente) e o Estado do Ceará (Cessionário). II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a formalização da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, da cessão do servidor Rodrigo Bona Carneiro, Matrícula Nº 211.125-0A, Delegado de Polícia, 5ª Classe, do quadro de pessoal permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, mediante ressarcimento de custos, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral Adjunto da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD do Estado do Ceará, respaldada em



Decreto do Governo do Amazonas, publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2016, com convalidação dos atos praticados pelo referido servidor por força da cessão objeto deste Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2015, celebrado entre as partes, e de seus aditivos posteriores que não estejam em contrariedade com o presente termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de Março de 2017. Frederico de Sousa Marinho Mendes, DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS e Camilo Sobreira de Santana, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 001/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2015, celebrado entre o Estado do Amazonas (Cedente) e o Estado do Ceará (Cessionário). II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a formalização da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2017, da cessão do servidor Rodrigo Bona Carneiro, Matrícula Nº 211.125-0A, Delegado de Polícia, 5ª Classe, do quadro de pessoal permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, mediante ressarcimento de custos, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral Adjunto da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD do Estado do Ceará, respaldada em Decreto do Governo do Amazonas, publicado no Diário Oficial de 15 de abril de 2016, com convalidação dos atos praticados pelo referido servidor por força da cessão objeto deste Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2015, celebrado entre as partes, e de seus aditivos posteriores que não estejam em contrariedade com o presente termo. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de Março de 2017. Frederico de Sousa Marinho Mendes, DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS e Camilo Sobreira de Santana, GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04189/2004. RESOLVE REVER com fundamento no art. 2º, da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29/03/2012, o ato de aposentadoria, datado de 25/09/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/03/2008, processo nº 04189/2004, julgado legal pela Resolução nº 0393/2008 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a RAIMUNDO MIRANDA DE SOUSA, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº 009626, ocupante do cargo/função de Auxiliar De Serviços Gerais – ADO 10, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003 combinado com os arts. 152, inciso I, §2º, 154 e 89 da Lei nº 9.826/1974, conforme Laudo Médico Pericial nº. 2004/006260, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, iniciais e mensais no valor de R\$ 564,44 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), calculados com fulcro na Medida Provisória nº 167 de 19.02.2004 convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, utilizando como base de cálculo as remunerações do servidor compreendidas no período de julho de 1994 a março de 2004, para fixar, a partir de 29.03.2012, seus proventos em R\$ 1.110,72 (hum mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos), conforme discriminação abaixo: 1- Vencimento-base (ADO 10) Lei nº. 15.104, de 29.12.2011.....R\$

342,43 2- Gratificação de Exercício (100% do Vcto) Lei nº 11.639, de 30.11.1989.....R\$ 342,43 3- Gratificação Adicional p/ Tempo de Serviço (20% do Vcto) Art. 43 da Lei 9.826 de 14.05.1974.....R\$ 68,49 4- Abono Compensatório – Lei nº 12.991 de 30.12.1999.....R\$ 141,32 5- Valor de Recomposição Temporária – Resolução nº 404, de 27.05.1998.....R\$ 97,22 5- Decisão Judicial – URV (11,98%) Processo nº 2000.0136.4271-

6.....R\$ 118,83 TOTAL DE PROVENTOS.....R\$ 1.110,72 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13/07/2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

Republicado por Incorreção.

*** **

PORTARIA Nº 472/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4518/2017, protocolado em 10 de julho de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, IRAMI PINHEIRO TAVARES TEIXEIRA, ANALISTA LEGISLATIVA NSP-15, 06 (seis) dias de sua licença especial a partir de 12/07/2017, referente ao quinquênio de 27/02/1990 a 27/02/1995 nos termos do art. 105, §3º e art. 107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 473/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado 27 de junho de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/06/2017, até 30/07/2017.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
Diretora Geral

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18 /2014

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 18/2014; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, com CNPJ Nº 90.347.840/0011-90; ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Bairro – Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 02827/2017 datado de 02/05/2017, bem como o inciso II do artigo 57 e § 8º do artigo 65, todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto O SEGUINTE: PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses; REAJUSTE do valor com base no INPC do período 05/2016 a 04/2017, no percentual de aproximadamente 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento). VALOR: R\$ 69.229,32 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 16 de junho de 2017 até 15 de junho de 2018; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 31/05/17; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Rodrigo Frank de Souza Gomes, pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de Julho de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso Julgamento das Propostas - Concorrência Pública Nº 2504.01/2017/SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializadas para execução de limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final de resíduos com características domiciliares (lixo), de moradias, comércio e órgãos públicos no Município de Itaitinga-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados, e a quem interessar o resultado de julgamento na fase de proposta de preços, com o seguinte resultado: Desclassificadas: B&C Edificações e Locações EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.325.819/0001-21; ST Locação de Veículos e Serviços EIREILI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.465.363/0001-81; Limpax Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55. Os motivos encontram-se junto a CPL. Classificada: Serra Evolute Engenharia Locação & Limpeza LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.033.638/0001-12, que foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 2.639.378,79 sendo o menor preço apresentado. Fica estabelecido o prazo do art. 109, inciso I, “b” da Lei nº. 8.666/93, para as contrarrazões, a partir da presente data. **Itaitinga – Ce, 17 de julho de 2017. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Decreto Nº 016, de 30 de Junho de 2017. Homologa o Resultado Final da Seleção Pública realizada pelo Município de Paracuru, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Paracuru, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; Considerando que o Município de Paracuru, Estado do Ceará, realizou Processo de Seleção Pública destinado ao provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS, conforme disposto no Edital nº 001/2015, de 12 de maio de 2015; Considerando que o Processo de Seleção Pública foi executado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE; Considerando ainda que o resultado final com relação nominal dos aprovados (classificados e classificáveis) foi publicado no site <http://www.cetrede.com.br>, no dia 13 de junho de 2017; Decreta: Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo de Seleção Pública destinado ao provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS, concernente ao Edital nº 001/2015, de 12 de maio de 2015. Art. 2º. O presente Processo de Seleção Pública terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados à partir da publicação do presente Ato de Homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração Municipal. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, em 30 de junho de 2017. José Ribamar Barroso Batista. Prefeito de Paracuru.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico No 23/2017-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 23/2017-SESAU**, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados aos servidores de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/07/2017 às 15:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 14 de julho de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Inexigibilidade N.º 2017.06.13.0001 - Retificação do Extrato de Inexigibilidade. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de seu Presidente, designado por meio da Portaria N.º 1044/2017, torna público a retificação da publicação realizada em 14.06.2017, em relação ao gestor informado, onde se lê Lauro da Costa Leite Sobrinho, leia-se: Manoel Ferreira Ramos Filho. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com. **Francisco Freitas Cunha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Inexigibilidade N.º 2017.06.13.0001 - Retificação do Extrato de Contrato. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de seu Presidente, designado por meio da Portaria N.º 1044/2017, torna público a retificação da publicação realizada em 14.06.2017, em relação ao gestor informado, onde se lê Lauro da Costa Leite Sobrinho, leia-se: Manoel Ferreira Ramos Filho. Maiores informações através do e-mail cpleusebio@hotmail.com. **Francisco Freitas Cunha - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227, Centro, em Pereiro-Ce, comunica aos interessados que no dia 02/08/2017, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 14.07.01/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Polo de Lazer Moacir Gabriel e pintura de meio fio das principais ruas do Município de Pereiro-Ce, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pereiro – CE, 14 de julho de 2017. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06/2017-SEDEST. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 06/2017-SEDEST, objetivando o Registro de Preços do percentual de desconto sobre as tabelas unificadas da Seinfra 24.1 (desonerada) - Tabelas de Planos de serviços e tabela de preço de insumos, acrescida com BDI DE 26% (vinte e seis por cento) para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem executados nas instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/07/2017 às 08:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Praça Dirceu Figueiredo s/no – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte/CE, 14 de julho de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Portaria Nº 231/2017 – RH, de 05 de Julho de 2017. Designa Profissionais Médicos para compor Junta Médica, a fim de avaliar a aptidão física e mental dos concursados convocados para ocupar cargos do quadro efetivo do Município, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Paracuru, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e Considerando o que dispõe o art. 37, § 7º da Lei nº 775, de 4 de fevereiro de 2001, que determina que a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial; Considerando o que dispõe o art. 37, § 8º da Lei nº 775, de 4 de fevereiro de 2001, que estabelece que só poderá ser empossado aquele que comprovar que preenche os requisitos a que se refere o art. 5º, desta Lei e que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, observado, quanto aos deficientes físicos, o que estabelece o art. 18, desta Lei; Resolve: Art. 1º - Designar os servidores municipais profissionais médicos Vladimir Marques Lima, matrícula nº 752077-8, Saulo Herculano de Carvalho, matrícula nº 753466-7 e Daniel Santana Arrais Leite, matrícula nº 753466-2, para compor a junta médica com a finalidade de avaliar a aptidão física e mental dos concursados convocados para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Paracuru. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Paracuru, em 05 de julho de 2017. José Ribamar Barroso Batista. Prefeito do Município de Paracuru**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 06.001/2017 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 02 de agosto de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 06.001/2017-TP, que versa acerca da contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na execução dos procedimentos contábeis orçamentários de elaboração do plano plurianual do Município de Maracanaú, para o período 2018-2021 do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 14 de julho de 2017.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Adendo Modificador de Edital de Licitação – Tomada de Preços Nº 17.12.02/TP-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com varrição, capina, poda, coleta manual e transporte de resíduos sólidos coletados na sede do Município, localidades e distritos de São Luís do Curu. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que houve um Adendo ao Edital em epígrafe e que estão mantidas as Datas para Credenciamento, recebimento de habilitação e propostas, ou seja, dia 27/07/2017, às 09:00h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura, à Rua Rochoel Moreira, s/n, Centro. Informações (85) 3355-1015, de segunda à sexta das 8h às 12h. **14 de julho de 2017 – José Barbosa Xavier Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Mauriti – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 2017.06.07.1. A Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Mauriti/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 07 de julho de 2017, às 08h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Tabelião Chagas Sampaio 517, Centro, Mauriti/CE, foi realizada sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: contratação de empresa especializada para a obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Mauriti/CE, tendo sido declarada Habilitada as empresas: J2 Construções e Serviços LTDA e a Construtora Panorama LTDA, e Inabilitada as empresas: Ramalho Serviços e Obras EIRELI-ME por descumprimento aos itens 3.4.4.2.2 e 3.4.2.3.2 do Edital, e a VD Bezerra Engenharia – ME por descumprimento aos itens 3.3.4, 3.3.2.1, 3.4.2.2, 3.4.2.3.2 e 3.5.3 do Edital. **Danilsimara Bezerra da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Mauriti/CE, Mauriti/CE, 14 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 027/2017.02. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de julho de 2017, às 08h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro – Amontada/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de urnas mortuárias, kit de vela, mortalhas e serviços de traslado do corpo, destinados a distribuição as Municípios carentes junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Amontada/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº IN-PP004/17, cujo objeto é Prestação de serviços na execução e elaboração de projetos de engenharia e arquitetura completo conteúdo memorial descritivo, orçamento básico, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, estudos físicos locais e demais peças necessárias que integrem o projeto de interesse do Município de Independência - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 14 de Julho de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 011/2017-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Data da Abertura dia 31 de Julho de 2017, às 08:30h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 17 de Julho de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 22/2017-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 22/2017-SESAU, para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Ração para os animais do Centro de Zoonoses, junto à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/07/2017 às 10:30h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte – CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 14 de julho de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1707.01/2017 cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do Município de Alcântaras-CE, conforme Termo de Referência, que realizar-se-á no dia 28.07.2017, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas. **Alcântaras-Ce, 17 de Julho de 2017. Charilly Alcântara Soares – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado das Propostas de Preços da Tomada de Preços, nº 2017.05.11.001A, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos Programas SCFV, CRAS e IGD – Bolsa Família, e aquisição de materiais diversos para composição de 120 (cento e vinte) Kit's -Maternidade, destinados à doação a gestantes a título de Auxílio Natalidade, sob a responsabilidade da Secretaria de Ação Social, durante o exercício financeiro de 2017; Comercial de Alimentos Acauã LTDA – ME, vencedora dos itens 10, 33 e 35; Hevelli Mabel da Silva Bento EIRELI – ME, vencedora dos itens; 03, 08, 09, 11, 16 e 18; Celia V D Bezerra – ME vencedora dos itens; 05, 21, 23, 24, 29, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 51, 53, 57, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 71 e 72; Audenha Pires Lisboa de Sousa – ME vencedora dos itens 01, 04, 06, 07, 13, 14, 17, 20, 22, 25, 26, 27 e 30; JAM Comércio de Alimentos LTDA. vencedora dos itens; 12, 15, 28, 31, 32, 38, 56, 60, 62, 64, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77 e 78; CC de Alencar Santos – EPP vencedora dos itens; 02, 19, 42, 46, 47, 50, 52, 54, 55 e 58. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores Informações na Sala da CPL, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, no horário de 08h às 12h nos dias de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 11 de julho de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Aviso de Julgamento – Fase de Classificação de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência Pública nº 1804.01/2017-TUR**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Paracuru-CE, a saber: a Proposta da empresa Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA EPP foi desclassificada no Lote 01, sendo classificada para os demais lotes. As propostas das empresas Antônio Gustavo Sampaio Barbosa ME e Francisco Canindé Mota ME foram classificadas para todos os lotes. Após análise das Propostas, chegou-se ao seguinte resultado: Francisco Canindé Mota ME venceu os lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07; Saniq Locação de Banheiros Químicos E Toldos LTDA EPP venceu o lote 02. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Maiores informações, no Setor de Licitações, à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paracuru-CE, 14 de julho de 2017. Pedro Paulo Quirino Paiva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Para Fins de Publicação - Adesão Nº002/2017 à Ata de Registro de Preço - Extrato do Contrato Nº 002/2017.003. Modalidade da Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço. Base Legal Lei nº. 8.666/93 Processo de Adesão Nº 002/2017 - CPL. Contratante - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através: ordenador de despesas da Secretaria Educação, Tony Thiago Souza Ferreira. Objeto: contratação de estruturas e bandas artísticas para a promoção do festival de quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada FR Carvalho Xavier - ME. CNPJ: 19.451.708/0001-97. Vigência: 05/07/2017 à 31/12/2017. Valor: R\$41.700,00 (quatrocentos e um mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 1101.13 392.0243.2.047 / 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Julho de 2017. Contratante - Tony Thiago Souza Ferreira. Secretário de Educação e Cultura - Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Para Fins de Publicação - Adesão Nº002/2017 à Ata de Registro de Preço - Extrato do Contrato Nº 002/2017.005. Modalidade da Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço. Base Legal Lei nº. 8.666/93 Processo de Adesão Nº 002/2017 - CPL. Contratante - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através: ordenador de despesas da Secretaria Educação, Tony Thiago Souza Ferreira. Objeto: contratação de estruturas e bandas artísticas para a promoção do festival de quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada W.M. Sampaio Serviços e Empreendimentos - ME. CNPJ: 11.675.541/0001-39. Vigência: 05/07/2017 à 31/12/2017. Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: 1101.13 392.0243.2.047 / 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato 05 de julho de 2017. Contratante - Tony Thiago Souza Ferreira. Secretário de Educação e Cultura - Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Para Fins de Publicação - Adesão Nº002/2017 à Ata de Registro de Preço - Extrato do Contrato Nº 002/2017.001. Modalidade da Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço. Base Legal Lei nº. 8.666/93 Processo de Adesão Nº 002/2017 - CPL. Contratante - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através: ordenador de despesas da Secretaria Educação, Tony Thiago Souza Ferreira. Objeto: contratação de estruturas e bandas artísticas para a promoção do festival de quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada - Cleane Castro Oliveira - ME. CNPJ - 24.361.443/0001-76. Vigência: 05/07/2017 A 31/12/2017. Valor R\$229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária 1101.13 392.0243.2.047 / 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato 05 de julho de 2017. Contratante - Tony Thiago Souza Ferreira. Secretário de Educação e Cultura - Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Para Fins de Publicação - Adesão Nº002/2017 à Ata de Registro de Preço - Extrato do Contrato Nº 002/2017.004. Modalidade da Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço. Base Legal Lei nº. 8.666/93 Processo de Adesão Nº 002/2017 - CPL. Contratante - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através: ordenador de despesas da Secretaria Educação, Tony Thiago Souza Ferreira. Objeto: contratação de estruturas e bandas artísticas para a promoção do festival de quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada: J.J.Produções -ME. CNPJ: 18.866.411/0001-20. Vigência: 05/07/2017 à 31/12/2017. Valor: R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 1101.13 392.0243.2.047 / 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2017. Contratante - Tony Thiago Souza Ferreira. Secretário de Educação e Cultura - Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Para Fins de Publicação - Adesão Nº002/2017 à Ata de Registro de Preço - Extrato do Contrato Nº 002/2017.006. Modalidade da Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço. Base Legal Lei nº. 8.666/93 Processo de Adesão Nº 002/2017 - CPL. Contratante - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através: ordenador de despesas da Secretaria Educação, Tony Thiago Souza Ferreira. Objeto: contratação de estruturas e bandas artísticas para a promoção do festival de quadrilhas do município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada: Wonicley Alves Ferreira - ME. CNPJ: 17.338.570/0001-99. Vigência: 05/07/2017 à 31/12/2017. Valor: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1101.13 392.0243.2.047 / 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato: 05 de julho de 2017. . Contratante - Tony Thiago Souza Ferreira. Secretário de Educação e Cultura - Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Contrato Para Fins de Publicação - Adesão Nº002/2017 à Ata de Registro de Preço - Extrato do Contrato Nº 002/2017.002. Modalidade da Licitação - Adesão à Ata de Registro de Preço. Base Legal Lei nº. 8.666/93 Processo de Adesão Nº 002/2017 - CPL. Contratante - Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através: ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Tony Thiago Souza Ferreira. Objeto: contratação de estruturas e bandas artísticas para a promoção do festival de quadrilhas do município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada - MRM Barros - ME. CNPJ: 17.527.978/0001-09. Vigência: 05/07/2017 A 31/12/2017. Valor: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). Dotação Orçamentária: 1101.13 392.0243.2.047 / 3.3.90.39.00. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Julho de 2017. Contratante - Tony Thiago Souza Ferreira. Secretário de Educação e Cultura - Ordenador de Despesas.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Processo nº 054/2017 - Pregão Presencial Nº 2017.07.11.01 - Aviso de Licitação. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.07.11.01, do tipo Menor Preço para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão na área de planejamento, compreendendo: Elaboração das peças do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA e as alterações que se fizerem necessárias nas duas peças de planejamento deste Município, com data de abertura para o dia 27 de julho de 2017, às 09h:00, à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. **Icapuí-CE, 14 de julho de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº (PP 001/2017). A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs (Nove horas), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº **PP-001/2017**, com fins ao Registro de preços visando a Aquisição de Combustíveis, destinados a Câmara Municipal de Redenção-CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Ludgero Guilherme Costa, nº 04, Centro, Redenção-CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (085)3332-1806 ou (085) 3332-1310, no horário de 07:00h às 12:00h. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Pregão Presencial Nº 008/2017 EDUC-PP** - Secretaria de Educação, que tem como objeto a Contratação de novas rotas dos transportes escolares para o ano letivo de 2017 da Educação Básica da rede pública de ensino, dos professores do ensino fundamental e do ensino médio, para os alunos dos Ensinos Fundamental, Médio e Universitário, de responsabilidade da Secretaria de Educação, com data de abertura marcada para o dia 28 de julho de 2017 às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe - Ceará, 14 de julho de 2017. Maria do Carmo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº **2017.11.07.001F**, cujo objeto é Contratação da execução das obras de reforma da Praça da Matriz, Praça Manoel Luiz e Praça José Alves Maia, todas na sede do Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 02 de agosto de 2017, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, no horário de 08h às 12h nos dias de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (88) 3538.1262. **Potengi/CE, 10 de julho de 2017. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 20170236 - Processo Nº PP.001/2017-SIE. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 07.566.045/0001-77. Objeto: aquisição de material de construção em geral, material elétrico, hidráulico e afins, destinados a atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do presente edital. Validade: 12 meses, ou seja, de 05/07/2017 a 05/07/2018. Empresa Francisca Penha Carvalho Araújo - ME, CNPJ nº 04.418.247/0001-83 referente aos lotes 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 355.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) e Empresa Francisco Nilton Helcias Moura – ME, CNPJ nº 27.488.168/0001-44 referente aos lotes 04 e 06, no valor total de R\$ 114.283,00 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais). **Bela Cruz(CE), 07 de Julho de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2017.07.13.1-C. Objeto da Licitação: aquisição de material de expediente e informática destinados a atender as necessidades desta Casa Legislativa conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Trairi, comunica aos interessados que no dia 27 de julho de 2017 às 13:00h (treze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Raimundo Nonato Ribeiro, S/N, Centro, Trairi/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, e Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal de Trairi, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3351 1313. **Trairi/CE, 13 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 28 de julho de 2017, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.07.14.01**, objeto: aquisição de material de construção em geral, envolvendo materiais: hidráulico, pintura e ferragens, para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 14 de julho de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 31 de julho de 2017, às 08:00:00hs, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2017.07.14.02**, objeto: aquisição de 02 (dois) veículos automotores, conforme da proposta: 11782.445000/1160-01, junto à Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30h. **Orós/CE, 14 de julho de 2017. José Kleriston Medeiros Monte Júnior-Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato - Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato - Concorrência nº 2014.06.06.2. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa Construtora Justo Júnior LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas do Conjunto Nossa Senhora de Fátima, pertencente ao Município de Barbalha/CE. Prazo da Prorrogação: até 31 de dezembro de 2017. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Roberto Wagner Leite Machado e Francisco de Freitas Justo Júnior. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Nova Data de Abertura Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através da sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 021/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que dará prosseguimento e abertura do certame para recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial (SRP) nº 2017.07.03.001:** dia 27 de julho de 2017 às 09h30min (horário local). Retirada do Edital e suas alterações no Departamento de Gestão de Licitações - DGL e no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 14 de julho de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CPl.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2906.01/2017-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial Nº 2205.01/2017-05, cujo objeto é a aquisição de peças destinadas as máquinas pesadas da secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: ALPEL – Albis Peças para Tratores LTDA, CNPJ Nº 11.079.910/0001-28, com sede à Rua Joaquim Barroso, Nº 288, Bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, neste ato representada por Raimundo Albis da Rocha, sócio administrador, R.G. n.º 92002121168 2ª Via, SSP/CE, e CPF n.º 031.665.663-72. Valor Global do Contrato: O valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para o Lote I, o valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para o Lote II, o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) para o Lote III, o valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) para o Lote IV, o valor de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) para o Lote V e o valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para o Lote VI. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 01 de Julho de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Prosseguimento de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.006/2017-PP. O Pregoeiro do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de julho de 2017 às 09h, no setor de licitações, localizado à Rua Capitão Félix Nogueira, nº 137, Centro, Redenção, Ceará, o prosseguimento da sessão pública do Pregão do tipo Presencial Nº. 00.006/2017-PP, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Redenção/CE. **Redenção-CE, 14 de julho de 2017. Bruno Cavaignac Araújo – Pregoeiro do Município de Redenção/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através do seu Pregoeiro, torna público, o adiamento da licitação, modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº **2017.06.28.02CMI**, cujo objeto é a locação de veículo em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itapajé/CE., com data de abertura marcada para o dia 13 de julho de 2017, às 12:30 horas. Fica adiada para o dia 17 de julho de 2017, às 12:00min, a entrega e abertura da proposta de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial retrocitado. **Itapajé/CE., 13 de Julho de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso Pregão Presencial N.º 2017.07.14.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, designada por meio da portaria n.º 1.118/2017, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2017, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica no fornecimento de sistema informatizado, para atender as Secretarias Municipais. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão, nº 2017.07.13.54-PP-FMS**, do tipo menor preço por lote, visando o registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, material médico hospitalar, material laboratorial, saneantes, material de consumo, instrumental e permanente odontológico e leites especiais destinados a manutenção dos Postos de Saúde, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Pentecoste/CE. A realizar-se dia 27 de julho de 2017 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste - Ceará, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 e nos site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste – CE 14 de julho de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Errata do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº PP.001/2017-SAF. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Estado do Ceará, comunica que na Licitação por **Pregão Presencial, nº PP.001/2017-SAF** cujo objeto é aquisição de material de expediente, limpeza, copa e permanente para atender à Secretaria de Administração do Município de Bela Cruz(CE), fica alterada a redação do Aviso de Licitação na seguinte forma: onde se lê: "Pregão Presencial nº PP.001/2017-SAF", leia-se: "Pregão Presencial nº PP.004/2017-SAF" e, onde se lê: "Processo nº PP.001/2017-SAF", leia-se: "Processo nº PP.004/2017-SAF". Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital e seus anexos, permanecendo a realização do certame para o dia 27 de Julho de 2017, às 09:00 horas de Brasília. **Bela Cruz(CE), 17 de Julho de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2017-SESP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania. Empresas Detentoras dos Registros de Preços: ER Industria e Comercio LTDA - ME: Item 1, 4, Valor total registrado R\$ 22.102,80 (vinte e dois mil, cento e dois reais e oitenta centavos), Unisul Comercio EIRELI - ME: itens 02, 03, Valor total registrado R\$ 124.303,80 (cento e vinte quatro mil, trezentos e três reais e oitenta centavos), Minas Botas Ind. e Com. LTDA - EPP: item 5, Valor total registrado R\$ 47.996,98 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2017-SESP. Objeto: Registro de preços visando as futuras e eventuais aquisições de fardamentos destinados ao fortalecimento da Guarda Civil Municipal junto com a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - Antônio Hamilton Macêdo Costa. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Eliane Maria de Macedo, Maria Ingryyd Ferreira Saraiva, Otávio Santana Barros. Data da assinatura: 14 de julho de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato / Pregão Presencial nº 2706.01/2017-SAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada(s): Jose Benis. Trajano Filho - EPP. Objeto: seleção de empresa para registro de preços visando eventuais e futuras contratações de aquisição de material de limpeza destinados à Secretaria de Assistência social do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: **Pregão Presencial nº 2706.01/2017-SAS.** Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas Alterações Posteriores. Item: 1 a 36: Jose Beni S. Trajano Filho - EPP R\$ 131.547,50 (Cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: Recursos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Dotações Orçamentárias: Secretaria: 0801.08.244.0237.2.031; CRAS/SPAIF: 0802.08.244.0237.2.035. Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou até exaurir-se o objeto do contrato, e os produtos deverão ser entregue de acordo com a ordem de Compra. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 12 de julho de 2017. Signatários: Rafael Machado Ramos de Vasconcelos - Contratante. Niander Ismael Ramos Gomes - Contratado. **Varjota-Ce, 12 de julho de 2017. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Agosto de 2017, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2017-SEINFRA/SRP**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível BPF tipo a1 e insumos para produção de asfalto. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Beberibe. O Município de Beberibe, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de **Pregão Presencial nº 003/2017INFR-PP - Secretaria de Infraestrutura**, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reparo de motores elétricos e bombas submersas utilizados em poços, chafarizes, caixa d'água e demais equipamentos de sistema de abastecimento de água conforme detalhamento abaixo, incluindo a prestação de serviço de manutenção, a reposição de peças necessárias e a devida lubrificação e teste. Os equipamentos podem ser de corrente elétrica do tipo monofásica e trifásica, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 28 de julho de 2017 às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, situada na rua João Tomaz Ferreira, nº 42, bairro Centro, Beberibe - Ceará. Informações neste endereço e pelo fone (85) 3338-1234. **Beberibe - Ceará, 14 de julho de 2017. Maria do Carmo Soares da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2017.07.12.001F**, cujo objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do evento "4ª (quarta) semana da juventude de Tarrafas", a ser realizada nos dias 08 e 14 de agosto de 2017. A abertura fica marcada para o dia 27 de julho de 2017, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 14 de Julho de 2017. Luiz Alves Matias - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 28 de julho de 2017, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.07.11.01-CPSMIG**, para fornecimento de coffee break e kit festa. Maiores informações no Consórcio, à Rua João Monteiro, 210 - Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Retirada do Edital no portal do TCM. **Iguatu, 14 de julho de 2017 - Simeya Nogueira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 28 de julho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.06.27.01-CPSMIG**, para aquisição de equipamentos, materiais e suprimentos de informática. Maiores informações no Consórcio, à Rua João Monteiro, 210 - Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Retirada do Edital no portal do TCM. **Iguatu, 14 de julho de 2017 - Simeya Nogueira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 31 de julho de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.07.10.01-CPSMIG**, para aquisição de fardamento e roupa. Maiores informações no Consórcio, à Rua João Monteiro, 210 - Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Retirada do Edital no portal do TCM. **Iguatu, 14 de julho de 2017 - Simeya Nogueira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 10:00 horas do dia 17 de julho de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **Pregão Eletrônico Nº GM-PE002/17**, cujo objeto é a Aquisição de Centrais de Ar-Condicionado Modelo Split, para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 28.07.2017 das 08:10 às 10:00 Horas. Data da Disputa de Preços: 28.07.2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br. **Nova Russas, 17.07.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Redenção – Aviso de Mudança de Endereço do Setor de Licitações. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção-CE, torna público para conhecimento dos interessados que o setor de licitações que funcionava à Rua Padre Angelo, nº 305A, Centro, Redenção, Ceará, está funcionando à Rua Capitão Félix Nogueira, nº 137, Centro, Redenção, Ceará. **Redenção-CE, 13 de julho de 2017. Bruno Cavaignac Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT - Aviso de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1407.001/2017-CPSMT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público aos interessados, que no dia 27 de julho de 2017 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme termo de referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, no horário das 08:00 às 12:00h nos dias úteis. **Tauá - CE, 14 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 024/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 27/07/2017 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, borracharia e lavagem dos veículos e máquinas das diversas secretarias do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 14 de julho de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.06.29.001. A Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial Nº 2017.06.29.001, cujo objeto é Aquisição de um Veículo Blindado 0km, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 17 de julho de 2017 (17/07/2017), às 9:30hs, será remarcado para o dia 02 de agosto de 2017 (02/08/2017) às 09:00hs, em virtude de impugnação e ajustes ao instrumento convocatório. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 14 de julho de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2017.07.17.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 2017.07.17.01 critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 27 de Julho de 2017, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação da **Tomada de Preço Nº 01/2017-SEAGRI**, cujo objeto é execução dos serviços de reforma do Mercado Público Municipal. Empresas Habilitadas: Apolo Serviços e Construções EIRELI, E & L Serviços e Locações EIRELI - ME, Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, R7 Serviços e Construções EIRELI – ME e Virgilio e Jacira Construções LTDA – ME. Empresas Inabilitadas: Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI e Construtora Nova Hidrolândia EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 24 de julho de 2017 às 10h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Santa Quitéria-CE, 14 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Aditivo ao Contrato - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato - Tomada de Preços nº 2016.01.13.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa J G S Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Grande Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE. Prazo da Prorrogação: até 31 de dezembro de 2017. Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Roberto Wagner Leite Machado e Gilson Antonio dos Santos Silva. **Barbalha/CE, 29 de junho de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.07.11.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 2017.07.11.01, do tipo menor preço para a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de recuperação de pavimentação em pedra tosca em Ruas da sede do Município de Alto Santo**, com data de abertura para o dia **03 de Agosto de 2017, às 08:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplicio Bezerra nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. Alto Santo - CE, 14 de Julho de 2017. **Lorena Maia Lima - Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Baturité por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2017.07.11.001** do tipo menor preço cujo é objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços junto a Secretaria de Educação do Município de Baturité (CE), quanto aos aspectos de Planejamento Gestão e Pedagógicos, especialmente aqueles amparados pelo FUNDEB visando a Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Baturité, conforme anexos do Edital**, com data de abertura marcada para o dia **02 de agosto de 2017, às 10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Baturité sito na Praça da Matriz, s/n, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité - CE. Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1407.01-2017-SESA. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 27 de julho de 2017 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente, Equipamentos Hospitalar e Odontológico, Mobiliário e Informática, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 14 de julho de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017-SEOB. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública da Tomada de preços Nº 12/2017-SEOB, com fins de **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA RUA EDVAL MAIA DA SILVA**, prevista para o dia 17 de julho de 2017, às 09:00 horas, ficando a mesma adiada para o dia 26 de julho de 2017 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 14:00h. Ibicuitinga, 14 de Julho de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Julho de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1707.01/2017**, cujo objeto é Contratação dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pacujá-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá - CE, 17 de Julho de 2017. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-028/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de julho de 2017, às 14h00min.** na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-028/2017, critério de Julgamento: menor preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-023/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público a **RETIFICAÇÃO e ADIAMENTO** do PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-023/2017 para **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO CONDICIONADO EM CILINDROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, inicialmente marcada para o dia 14/07/17, às 11h:00min, fica adiada para o dia **26 de julho de 2017 às 11h:00min.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-020/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público o **ADIAMENTO** da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-020/2017, com fins ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES DE CONSUMO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE VIRGÍNIA RODRIGUES SIMPLÍCIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**, prevista para o dia **24/07/17 às 10h00min**, ficando **ADIADA** para o dia **26 de julho 2017 às 14h:00min.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE no horário de 08h00min às 12h00min ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-030/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **27 de julho de 2017, às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-030/2017, critério de Julgamento: menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE no horário de 08h00min às 12h00min ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.034/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.034/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, que se realizará no dia 27 de Julho de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubaajara/CE, 14 de Julho de 2017. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.033/2017-TP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.033/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOVAS NO ACERVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), NA SEDE E NOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTO, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, que se realizará no dia 21 de Agosto de 2017, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubaajara/CE, 14 de Julho de 2017. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.035/2017-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.035/2017-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, EPI E FERRAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, que se realizará no dia 28 de Julho de 2017, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubaajara/CE, 14 de Julho de 2017. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** **



EXTRATO DOS CONTRATOS - O Município de Icó, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público o extrato dos **CONTRATOS N.º 20.001/2017-01 e 20.001/2017-02**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 20.001/2017** - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E MELHORAMENTO DOS PROGRAMAS: ACESSUAS, AEPETI, IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF, SCFV, CRAS, CREAS, DEVENDO DISPOR DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 20.001/2017-01: R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 20.001/2017-02: R\$ 523.296,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e seis reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17.17.08.243.0132.2.072; 20.20.08.334.0212.2.070; 17.17.08.243.0131.2.077; 20.20.08.244.0137.2.068; 20.20.08.244.0137.2.067 e 20.20.08.244.0137.2.065 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - CONTRATADOS: ARTHUR BEZERRA BARROS - ME, através de seu representante legal Arthur Bezerra Barros e INNATUS CARIRI – PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA – ME, através sua procuradora Gracyele Siqueira Nunes Nogueira - ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria do Socorro Lira, Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03 de julho de 2017.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Icó, através da Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos **CONTRATOS N.º 16.001/2017-01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 16.001/2017** - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS DIVERSOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 16.001/2017-01: R\$ 333.877,40 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.10.301.0171.2.029 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - CONTRATADO: FRANCISCO CHARLES LIMA NERI, através de seu representante legal Francisco Charles Lima Neri - ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Cícera Nayana da Silva Dantas - DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 de julho de 2017.

*** **

INCORPORADORA E CONSTRUTORA PIBB S.A CNPJ: 05.299.010/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$				DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM R\$			
	31/12/16	31/12/2015	31/12/14		31/12/16	31/12/15	31/12/14
ATIVO							
Ativo Circulante				Receita de Venda de Imóveis	-	-	-
Caixa e Bancos	16.687	13.920	45.000	Receita de Construção e			
Adiantamento a Fornecedor	5.670	-	-	Prestação de Serviços	-	-	-
Mútuo	-	-	-	Receita Bruta de			
Outras Contas a Receber	-	-	450.173	Vendas e/ou Serviços	-	-	-
Dividendos Antecipados	498.770	498.770	498.770	Vendas Canceladas	-	-	-
	521.127	512.690	993.943	Impostos Incidentes	-	-	-
Ativo Não Circulante				Receita Líquida de			
Adiant.P/Futuro Aumento de Capital	-	2.625.336	2.625.336	Vendas e/ou Serviços	-	-	-
Mútuo	19.933.618	11.365.480	2.198.813	Custo de Construção de Imóveis	-	-	-
Investimentos	141.440.591	130.153.995	129.395.169	Lucro Bruto	-	-	-
	161.374.209	144.144.811	134.219.319	Despesas Comerciais	-	-	-
Total do Ativo	161.895.335	144.657.500	135.213.261	Despesas Administrativas	(111.581)	(66.717)	(117.726)
PASSIVO E PATR.LÍQUIDO				Despesas Tributárias	(694)	(517)	(1.605)
Passivo Circulante				EBITDA	(112.275)	(67.234)	(119.331)
Empréstos.e Financiamentos	4.320.882	3.333.333	-	Depreciação e Amortização	-	-	-
Obrigações Tributárias	1.829	1.240	1.757,75	EBIT	(112.275)	(67.234)	(119.331)
Fornecedores	-	9.885	9.885	Receitas Financeiras	-	-	-
Obrigações Diversas	-	-	481.602	Result.de Equival.Patrimonial	(3.178.360)	8.055.755	33.315.229
	4.322.711	3.344.458	493.245	Despesas Financeiras	(117.493)	(65)	-
Passivo Não Circulante				Resultados não-Operacionais	-	-	-
Empréstos.e Financiamentos	11.842.929	5.833.333	-	Lucro ou Antes do			
Ações em Tesouro	6.294.000	6.294.000	6.294.000	IR e C.Social	(3.408.128)	7.988.456	33.195.898
Mútuos	-	806.841	738.676	Provisão p/Contribuição Social	-	-	-
Dividendos Propostos	1.997.000	1.997.000	-	Provisão p/Imposto de Renda	-	-	-
	20.133.929	14.931.174	7.032.676	Lucro (Prejuízo)			
Patrimônio Líquido				do Período	(3.408.128)	7.988.456	33.195.898
Capital Social	122.464.956	88.000.000	88.000.000	Pedro Felipe Borges Neto - Diretor -CPF 046.837.063-34			
Reserva	3.688.371	3.688.371	3.653.795	Bernardo Barbosa Borges - Diretor - CPF 656.603.583-49			
Lucros e/ou Prejs.Acumuls.	90.686.246	89.629.874	58.830.398	Romana Erica Ferreira Nogueira Rocha			
Ajuste de Exercs.Anteriores	-	(6.932.083)	-	Contadora			
Lucros e/ou Prejs.do Exerc.	(3.408.128)	7.988.456	33.195.898	CRC-CE 019738-O-5			
(-)Distrib.de Dividendos	(75.992.750)	(55.992.750)	(55.992.750)	As Demonstrações Contábeis na íntegra, acompanhadas do Relatório			
	137.438.696	126.381.868	127.687.341	dos Auditores Independentes encontram-se à disposição dos senhores			
Total do Passivo e do				acionistas na sede da empresa			
Patrimônio Líquido	161.895.335	144.657.500	135.213.261				

*** **

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A CNPJ 10.500.221/0001-82 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Rodovia CE 113, KM 40, Centro, Banabuiu-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2016. Banabuiu-Ce., 12.07.2017. **Cândido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2016. Limoeiro do Norte-Ce., 12.07.2017. **Candido da Silveira Quinderé- Diretor Presidente.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, torna público o extrato do CONTRATO N.º 13.001/2017-01, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 13.001/2017 - UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação - OBJETO: Serviço de locação de caminhão pipa destinado a suprir as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal de Icó-CE - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL: R\$ 159.995,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.13.12.122.0037.2.013 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO(A): Megaset, Serviços e Empreendimentos Eireli -ME, através de seu representante legal Joserlandio de Sousa Batista - ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2017.

*** **



FAE – SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A COMPANHIA FECHADA - CNPJ(MF) 07.281.413/0001-30 - NIRE Nº. 2330000803 - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017 - DATA, HORA E LOCAL:** 28 (vinte e oito) dias do mês abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da FAE – SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A., na Rodovia BR. 116 – KM. 13,2363 – CEP: 60.871-200, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **CONVOCAÇÃO:** Aviso aos Acionistas publicado nos dias 20, 21 e 22 de março de 2017 nos jornais, Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas: 151, 135 e 316 e Jornal O Estado, caderno geral página 13, caderno sociedade página 26 e caderno geral página 13, e Edital de Convocação publicado nos jornais, O Estado nos dias 20, 21 e 24 de abril de 2017, cadernos geral, páginas: 18, 13 e política página 5, e Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 20, 24 e 25 de abril de 2017, páginas: 278, 474 e 357. **Presença:** Acionistas que representam 99,02% do capital social integralizado, portadores das ações com direito a voto, como segue: CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA, detentora de 44,32, NADIR BEZERRA LIMA BANDEIRA DE MELO, detentora de 44,32% e JOSE VALDY QUEIROZ detentor de 10,38% representado por sua procuradora (procuração anexa) CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA, conforme Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente, Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Deliberar sobre a aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Nota Explicativa e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, sem apuração de resultados a distribuir; 2. Fixar a remuneração anual global dos administradores. **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Atos convocativos desta Assembleia, conforme já mencionados, Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016, Demonstrações Financeiras, e Notas Explicativas. Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições: **EM QUESTÃO DE ORDEM:** Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da Ata desta Assembleia sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, abstando-se de votar os legalmente impedidos, 1) o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no dia 25 de abril de 2017 no Diário Oficial do Estado do Ceará, páginas 352, 353, 354 e 355 e no dia 21 de abril de 2017 no Jornal o Estado, caderno política página 5. 2) Tendo em vista a companhia ter apurado lucro no exercício de 2016, deixa-se de dar destinação ao resultado obtido para compensar os prejuízos acumulados; 3) a remuneração anual global dos administradores como mencionado na alínea “F” do art. 11 do Estatuto Social da companhia o valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), para o período de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018, cabendo à Diretoria ratear as remunerações individuais pelos seus membros dentro do limite ora aprovado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Secretária da Mesa: Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo. Acionistas: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo; José Valdy Queiroz representado por sua procuradora Cristiane Freitas Bezerra Lima. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, realizada em 28 de abril de 2017, transcrito no livro de Atas das Assembleias Gerais, onde as assinaturas dos acionistas foram lançadas de próprio punho. Cristiane Freitas Bezerra Lima - Presidente. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5007910 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 21/06/2017.

*** **

EXTRATO DOS CONTRATOS - O Município de Icó, através da Secretaria de Educação; Administração e Finanças; Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Serviço Autônomo de Água E Esgoto – SAAE, torna público o extrato dos **CONTRATOS N.º 005/2017-01; 005/2017-02; 005/2017-03; 005/2017-04; 005/2017-05 e 005/2017-06**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017** - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LICITAÇÃO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 005/2017-01: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 005/2017-02: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 005/2017-03: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 005/2017-04: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 005/2017-05: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 005/2017-06: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.03.04.122.0037.2.044; 22.22.04.122.0037.2.006; 14.14.12.122.0037.2.035; 16.16.10.122.0037.2.038; 20.20.08.122.0037.2.061 e 21.21.17.122.0037.2.085 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: INETRPÚBLICA ACESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, através de seu procurador Antônio Vinicius de Nenes Vilar - ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenador de despesas da Secretaria da Administração e Finanças, o Sr. José Inácio Lopes Lima; Ordenador de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. Edjalma Moreira da Cunha; Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira; Ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Cícera Nayana da Silva Dantas; Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira e o Ordenador de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Gustavo Nogueira Botão - DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 06 de julho de 2017.

*** **

EXTRATO DOS CONTRATOS - O Município de Icó, através da Secretaria da Educação, Secretaria da Administração e Finanças, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria da Saúde, torna público o extrato dos **CONTRATOS N.º 003/2017-01; 003/2017-02; 003/2017-03 e 003/2017-04**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017** - UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DA SAÚDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 003/2017-01: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 003/2017-02: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 003/2017-03: R\$ 25.414,26 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) - VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 003/2017-04: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.13.12.122.0037.2.013; 03.03.04.122.0037.2.044; 19.19.08.122.0037.2.062 e 15.15.10.122.0037.2.026 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: NET RÁPIDA TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME, através de seu representante legal Francisco Ronnielle de Jesus da Costa - ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Maria das Graças Ferreira Vieira Oliveira; Ordenador de despesas da Secretaria da Administração e Finanças, o Sr. José Inácio Lopes Lima; Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a Sra. Maria do Socorro Lira e a Ordenadora de despesas da Secretaria da Saúde, a Sra. Cícera Nayana da Silva Dantas - DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 03 de julho de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.06.4. OBJETO: Contratação de Empresa Visando a Prestação de Locação de Veículos para Atender as Diversas Secretarias do Município Do Crato – CE. A Pregoeira torna público que a empresa **LUIZ CARLOS VALENTIM DOS SANTOS – ME**, protocolou o recurso administrativo da referida licitação. A Pregoeira decide-se pelo conhecimento do recurso, por ter atendidos os pressupostos de sua admissibilidade, e, no mérito, **JULGADO PROCEDENTE**, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas. **Valéria do Carmo Moura – Pregoeira, em 13 de julho de 2017**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.28.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.06.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **COM VIDA CONSULTORIA E ACESSORIA SERVIÇOS LTDA**, vencedora junto ao lote 1, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 14 de Julho de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.23.1** cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados em assessoria e consultoria jurídica, junto à Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte: Pessoa Física Habilitada - Pedro Henrique Bezerra Maia, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Pessoa Física Vencedora: Pedro Henrique Bezerra Maia. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 13 de Julho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2017/001, referente ao **Pregão Presencial Nº SRP2017/030DUG** - Diversas Unidades Gestoras, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixadá-CE. Contratante: Município de Quixadá/CE - através das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito, Meio Ambiente, Administração, Planejamento e Finanças, Agricultura, Departamento da Adm. dos Bens e Serv. Públicos e Departamento de Trânsito, através dos secretários: Josênia de França Costa, Juliana Capistrano Câmara, Maria Roselene Buriti Lima, Ana Patrícia Cristina Martins, Christian Joseph Mendes Quezado, Maira Marques Dias, Aparecido Hildenio Alves Dutra, José kleber Bezerra Carneiro Junior, Higo Carlos Nobre Cavalcante. Contratada: **ALUCOM LTDA - EPP** representada por Regiano José Alves, perfazendo um valor total de R\$ 489.999,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 10 de Julho de 2017. Vigência: 12 meses. Josênia Josênia de França Costa - Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0022017TPFIN – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **02 de Agosto de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018 a 2021, Orçamento anual, Balanço Geral consolidado, Balanço dos Fundos e Autarquias Municipais, Alimentação dos Programas SICONFI, SIOPE e SIOPS bimestralmente exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.** Modalidade: Tomada de Preços Nº 0022017TPFIN. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 14 de Julho de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032017PPSAE – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **27 de Julho de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e su a cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 14 de Julho de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 0507.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Agosto de 2017, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 0507.01/2017, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na coleta, transporte e destinação final dos resíduos e lixos hospitalares do hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itarema-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 17 de Julho de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.001/2017-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **27 de Julho de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de uniformes para Guarda Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Cidadã e Ordem Pública do Município de Aracati-CE,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 14 de Julho de 2017. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1707.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de Julho de 2017, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1707.01/2017, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 17 de Julho de 2017. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2017 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 06.17.07.13.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 15.511.581/0001-01, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 385.604,04** (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Quatro Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 06.003/2017 TP, que versa acerca da Contratação de empresa para execução de Obra de Revitalização da Praça Capistrano de Abreu do Municipal de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, em 13 de Julho de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017/FG/PP – O Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia **28 de Julho de 2017, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2017/FG/PP, cujo Objeto é a **Locação de veículos destinados ao atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município de Caridade-CE**, conforme Anexo I. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças-Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE 17 de Julho de 2017. Raimundo Pinheiro de Lima Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017/FG/TP – OBJETO: Execução de serviços de iluminação da Av. Cel. Francisco Linhares no Município de Caridade-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Julgamento das Propostas referente a Tomada de Preços Nº 005/2017/FG/TP. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1- DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; 2- CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA ME e 3-BEQ ENERGIA LTDA.** A Empresa: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** fora VENCEDORA do certame, no **VALOR GLOBAL de R\$ 589.693,79** (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais, e Setenta e Nove Centavos). Fica Aberto o Prazo Recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Nº 8.666/93. **Caridade-CE, 17 de Julho de 2017. Raimundo Pinheiro de Lima Junior – Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022017PPADM – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **28 de Julho de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material de limpeza, higiene e elétrico destinados as diversas Secretarias e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 14 de Julho de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.012/2017-TP – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 04.012/2017-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar – PROINFÂNCIA TIPO II, localizada na Rua do Açude, S/Nº, Bairro Outra Banda, Município de Maranguape-CE, A licitante **(P3) CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, fora considerada **HABILITADA**. Ato contínuo foram consideradas **INABILITADAS**, as empresas: (P1) CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, por descumprir o Item 4.4., em sub item 4.4.1., em seu sub item 4.4.5., descumpriu o item 4.5.1., em seu sub item 4.5.1.7.; (P2) CONSTRUTORA EQUITY LTDA descumpriu o item 4.6., em seu sub item 4.6.1.1.; (P4) CONSTROE – CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA, descumpriu o item 4.6, em seu sub item 4.6.1.1. Assim, após a Publicação, fica aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a Sessão de Prosseguimento da Abertura das Propostas dar-se-á em **25 de Julho de 2017, às 09h. Maranguape-CE, em 13 de Julho de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0607.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Agosto de 2017, às 14h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 – B, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0607.01/2017, com o seguinte Objeto: **Contratação de serviços para manutenção viária em diversas Ruas da Sede do Município de Acaraú-CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Telefone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Acaraú-CE, 17 de Julho de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042017PPSAE – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **27 de Julho de 2017, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de motores bombas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu-CE.** Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 14 de Julho de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.019/2017-PPRP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **27 de Julho de 2017, às 09h**, na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape-CE, localizada no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos da Rede de Ensino do Município de Maranguape-CE.** O Edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 17 de Julho de 2017. José Matheus Barbosa Ferreira – O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.11.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.07.11.01, que realizar-se-á no dia **28 de Julho de 2017, às 13h**, destinado à **Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos em Diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 14 de Julho de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 12.07.17-01TP, cujo objeto é a contratação dos serviços para execução de reparos eventuais de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede, distritos e localidades, e construção de drenagem pluvial na Rua Senador Catunda e Rua Vereador João Benjamin no Município de Guaraciaba do Norte - CE. A realização está prevista para o dia 02 de Agosto de 2017, às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 14 de Julho de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 12.07.17-01PP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente destinados a suprir as necessidades do Hospital e Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 27 de Julho de 2017, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 14 de Julho de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 12.07.17-02TP, cujo objeto é a contratação dos serviços para execução da construção de um muro e outras dependências em um terreno destinado ao funcionamento da Garagem Municipal de Guaraciaba do Norte - CE. A realização está prevista para o dia 02 de Agosto de 2017, às 14h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 14 de Julho de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/17-PP-CMN - MENOR PREÇO - Objeto: **Aquisição de combustível destinados aos veículos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Morada Nova-CE.** Credenciamento, Recebimento das Propostas Escritas e Habilitação: dia **28 de Julho de 2017, às 09h.** Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Câmara de Morada Nova - Av. Manoel Castro, Nº 764, Centro. Informações: Telefone: (88) 3422-2494, de Segunda a Sexta das 08h às 12h. **Morada Nova-CE, 17 de Julho de 2016. Claudiana dos Santos Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios
MACHADO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ 06.608.327/0001-27
NIRE/JUCEC 23.2.0021046-6**

O sócio-administrador da sociedade limitada Machado Incorporação e Administração Ltda., inscrita no CNPJ nº 06.608.327/0001-27, estabelecida à Rua Torino, nº 576, bairro Lagoa Redonda, nesta capital, Sr. JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, CONVOCA todos os sócios para a reunião de sócios, que se realizará no dia 21 de julho, na sede do escritório Andrade & Goiana Advogados Associados, sita à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1290, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 3/4 do capital social e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a alteração do *caput* e do parágrafo 5.º da Cláusula Sétima do Contrato Social;
- eleger os novos administradores;
- Deliberar sobre a alteração da Cláusula Décima do Contrato Social.

Fortaleza, estado do Ceará, 10 de julho de 2017

JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO
administrador

*** **

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios
MSC INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
LTDA.
CNPJ 07.110.362/0001-84
NIRE/JUCEC 23.2.0104281-8**

O administrador da sociedade limitada MSC INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.110.362/0001-84, estabelecida à Av. Visconde do Rio Branco, nº 1712, sala 03, bairro Centro, nesta capital, Sr. JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, CONVOCA todos os sócios para a reunião de sócios, que se realizará no dia 21 de julho, na sede do escritório Andrade & Goiana Advogados Associados, sita à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1290, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 3/4 do capital social e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a alteração do *caput* e do parágrafo 5.º da Cláusula Sétima do Contrato Social;
- eleger os novos administradores.

Fortaleza, estado do Ceará, 10 de julho de 2017

JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO
administrador

**Edital de Convocação para Reunião de Sócios
LUSITÂNIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.
CNPJ 03.586.356/0001-47
NIRE/JUCEC 23.2.0084214-4**

O administrador da sociedade limitada LUSITÂNIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.608.327/0001-27, estabelecida à Av. Beira Mar, nº 2600, conj. 01, bairro Meireles, nesta capital, Sr. JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social e o Código Civil, CONVOCA todos os sócios para a reunião de sócios, que se realizará no dia 21 de julho, na sede do escritório Andrade & Goiana Advogados Associados, sita à Rua Coronel Alves Teixeira, nº 1290, Bairro Dionísio Torres, nesta capital, às 15:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo, 3/4 do capital social e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a alteração da Cláusula Nona do Contrato Social.
- Deliberar sobre a alteração do *caput* e do parágrafo 5.º da Cláusula Sexta do Contrato Social;
- eleger os novos administradores;

Fortaleza, estado do Ceará, 10 de julho de 2017

JOSÉ HUGO LACERDA MACHADO
administrador

*** **



*** **



DESTINADO(A)

--